



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA
PRESENCIAL**

São
Luís
2018



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA
MODALIDADE PRESENCIAL**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO
Portaria: Nº 01/ 2017/UEMA**

Ciro de Castro – 8314-2 João Costa Gouveia Neto – 797372-01
José Roberto Froes da Costa – 257117-1
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa – 7404-2
Rogério Lacerda Carvalho – 809672-00
Thomas Alfred Kupsch – 8694-01

São
Luís



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

2018



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROG

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

Profa. Dra. Zafira da Silva de Almeida
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dra. Rita Maria de Seabra Nogueira
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dra. Fabíola de Oliveira Aguiar
PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Profa. Maria Goretti Cavalcante de Carvalho
DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Prof. Ciro de Castro
DIRETOR DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA PRESENCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: MÚSICA LICENCIATURA

TIPO DE CURSO: Graduação

TITULAÇÃO CONFERIDA: Licenciado em Música

MODALIDADE DO CURSO: Presencial

AMPARO LEGAL DO CURSO:

- LDB nº 9.394;
- Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Lei nº 11.788/ 2008. Institui Nova Lei de Estágios Brasília;
- Lei nº 13.146/ 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior/2010.
- Resolução nº 109/2018. Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências;
- Decreto nº 15.581/97. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA/1997;
- Resolução Nº 1045/2012. Aprova as Normas Gerais do Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;
- Resolução Nº 891/2015. Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e dá outras providências;
- Resolução Nº 2/2015 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior;
- Resolução Nº 1264/2017 – Cria e aprova as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura da UEMA;
- Resolução Nº 57/2013-CEE – Renova o Reconhecimento do Curso de Música Licenciatura na modalidade presencial da UEMA;
- Embasamento interno:
- Regimento Institucional;
- Projeto Pedagógico Institucional - PPI

APRESENTAÇÃO

A presente proposta curricular do curso de graduação em Música Licenciatura atende a uma necessidade de ampliação de oferta de vagas e de formação de profissionais para atendimento às redes da Educação Básica do Estado, bem como oportunizar conhecimento e formação a profissionais qualificados para atuação em escolas de música e outros locais que precisem desses profissionais.

Esse curso de Licenciatura, portanto, encontra amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura) e que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de docentes de educação básica em nível superior; na Resolução nº 2, de 8 de março de 2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e deu outras providências, conforme os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nº 776, de 3 de dezembro de 1997 e 581/2002 e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de ensino de Música propostas ao CNE pela SESu/MEC e os Pareceres CNE/CES nº 67/2003 e 195/2003.

Com esse entendimento e respaldo, acredita-se na urgente necessidade de expandir as potencialidades e o acesso às condições adequadas para desenvolver as habilidades inerentes ao indivíduo. Atualmente a sociedade brasileira, por meio dos pressupostos educacionais, tem buscado atender às demandas por uma educação de qualidade desde a mais tenra idade e no trabalho de toda a educação básica até o nível superior.

É nesse contexto que se apresenta a proposta do curso de graduação em Música Licenciatura da UEMA. Pretende-se possibilitar um espaço educativo por meio das tecnologias da informação e da comunicação para desenvolver habilidades e competências na área da música, visando a uma formação de qualidade do futuro músico profissional e professor. Entende-se que a música representa uma tradição oral muito antiga, conhecida por meio das canções de ninar, das cantigas de roda, dos cantos dos camponeses, das poesias melodiosas dos trovadores e menestrelis até conhecermos a música mais estruturada teoricamente e passível de classificação.

A música fez-se e faz-se presente até os dias atuais como linguagem artística e fenômeno cultural social e historicamente construído.

Justifica-se a proposição da oferta do Curso de Graduação em Música Licenciatura, considerando o déficit de profissionais do ensino da Música para atender às exigências curriculares da Educação Básica. É que, a partir do ano de 2012, todas as Escolas deste nível de ensino deveriam estar atendendo à obrigatoriedade deste objetivo educativo, de acordo com a Lei nº 11.769/2008. O referido curso visa o desenvolvimento regional, cultural e educativo-musical, contemplando ainda a formação de plateia crítica e atuante na sociedade. Tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento do potencial humano, pois a música na escola insere-se como proposta integralizadora por ser uma atividade sócio-comunicativa global.

Considera que estão em jogo, no âmbito da dinâmica musicalizante, elementos semelhantes ao desempenho da comunicação oral, pela integração social, pela realização de grupo, atuando no desenvolvimento psicomotor das crianças pequenas e fornecendo, através da prática musical individual e em grupo, um poderoso suporte para a integração do adolescente ao mundo dos adultos.

Este projeto propõe-se, ainda, a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de música ofertado no Estado do Maranhão, em consonância com as necessidades culturais, os direitos sociais e a formação integral das crianças, jovens e adultos.

No momento em que todo o mundo discute a questão da violência urbana, vemos na música um instrumento de sua diminuição, pois as atividades musicais lapidam a personalidade transformando o homem, desenvolvendo a sua sensibilidade/emotividade, elevando o seu espírito e fortalecendo o seu caráter, humanizando-o.

Neste projeto estão definidos os aspectos procedimentais, no que diz respeito ao modelo de gestão e de organização do curso, obedecendo aos estatutos, regimentos e resoluções da UEMA, para que seja garantida a qualidade na formação profissional dos estudantes deste curso.

CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A UEMA, sempre mantida pelo Estado do Maranhão, teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM, criada pela Lei n.º 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão (Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias). A FESM foi transformada na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA por meio da Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981, e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de natureza especial, pessoa jurídica de direito público, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com os preceitos do artigo 272 da Constituição Estadual.

Posteriormente, a UEMA foi reorganizada pela Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994, e pela Lei n.º 5.931, de 22 de abril de 1994, alterada pela Lei n.º 6.663, de 4 de junho de 1996. Em 31 de janeiro de 2003, por meio da Lei n.º 7.844, o Estado promoveu uma reorganização estrutural, momento em que fora criado o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico Tecnológico, do qual a UEMA passou a fazer parte, vinculando-se à Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - GECTEC, hoje, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

Atualmente, a UEMA encontra-se presente em praticamente todo o território maranhense. Com base em 21 municípios, tem um campus em São Luís e outros vinte Centros de Estudos Superiores instalados nas cidades de: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca. Além disso, a UEMA tem atuação em 36 polos de educação à distância e vinte polos do Programa Darcy Ribeiro.

A atuação da Universidade Estadual do Maranhão está distribuída nos seguintes níveis:

- Cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente;

- Cursos presenciais regulares e à distância de Graduação Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura;
- Programa de Formação de Professores nas Áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Ensinar);
- Pós-Graduação Stricto sensu (presencial) e Lato sensu (presencial e à distância).

Considerando o disposto em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, desde maio de 1997, os objetivos da UEMA permeiam: o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, visando ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão.

A missão de uma instituição detalha a razão de ser da mesma. A missão apresentada neste documento destaca o direcionamento da Universidade para a atuação no âmbito da sociedade e no desenvolvimento do Maranhão. A mesma se fundamenta nos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão, como meios para a produção e difusão do conhecimento. Sob esses fundamentos, eis o que as escutas realizadas permitiram entender como sendo a vocação da Uema:

Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.

A visão institucional é responsável por nortear a Universidade, expressando as convicções que direcionam sua trajetória. Para a concepção de uma Visão da UEMA, buscou-se compreender os propósitos e a essência motivadora das suas ações e do seu cotidiano na tentativa de promover o desenvolvimento do Maranhão. Deste processo, surgiu a convicção de tornar-se referência na produção de conhecimentos, tecnologia e inovação, de forma conectada com o contexto no qual a UEMA está, física ou virtualmente, inserida. Por essa interpretação da realidade e com o horizonte à vista, vislumbra-se:

Fonte. PDI-UEMA

Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere.

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Música desta IES iniciou suas atividades no ano de 2005, obtendo o seu Reconhecimento através da Resolução nº 242 / 2009 – CEE, tendo como missão formar educadores dedicados à área de ensino da linguagem musical e nela exercendo a função de professor. A UEMA busca formar um educador com condições de atuar principalmente em todos os níveis da Educação Básica: no Ensino Fundamental e no Médio. Nesse passo, veio de encontro às aspirações de jovens e adultos músicos, egressos de Escolas de Música, bem como disponibiliza, ao Estado do Maranhão, profissionais aptos a desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional de crianças e jovens adolescentes que, certamente, serão adultos mais equilibrados e sensíveis, contribuindo, desta forma, para uma sociedade mais solidária, humana e feliz.

As duas primeiras turmas do curso foram quase que totalmente compostas de professores de Música, comprovando a necessidade que esta classe possuía de uma qualificação em seu campo de atuação. As seguintes traziam para a universidade músicos práticos, músicos profissionais e amadores, além de pessoas que não tinham nenhuma experiência na área de música. Durante os mais de dez anos de atuação, o Curso de Música demonstrou que o Professor de Música é essencial para a Educação Básica. Além de formar professores para a Educação Musical, o curso vem desenvolvendo na comunidade maranhense a compreensão dos efeitos cognitivos, emocionais e sociais da música e da Educação Musical de qualidade.

Entre os eventos já efetivos no calendário acadêmico da UEMA, a Semana de Música oferece a toda a comunidade oficinas, palestras, comunicações e apresentações artísticas. Com convidados de renome nacional e internacional. As atividades da Semana de Música trazem pessoas de diversas instituições tanto de ensino superior quanto da educação básica, assim como pessoas de diversas partes do estado e do Brasil.

O Curso de Música vem desenvolvendo atividades com alunos e pessoas da comunidade como projetos de extensão. Entre esses projetos estão as pesquisas de partituras de compositores maranhenses no Arquivo Público do Estado (coordenadas pelos Professores Ciro de Castro e João Gouveia); atividades com cantores na intenção de criação do Coral da Universidade (coordenado pelo Professor Ciro de Castro); a Orquestra de Violões da UEMA (coordenada pelo Professor Roberto Froes), que se apresenta em recitais próprios e em diversos eventos dentro e fora da universidade, já reconhecida como o mais importante grupo de música violonística do estado e um dos melhores do Brasil e oferece, gratuitamente, aulas de violão para a comunidade em parceria com a Escola de Música do Estado do Maranhão.

A Filosofia Educativa do Curso visa ao ensino de música, que investe no processo formativo, vinculado ao humanismo, ao desenvolvimento emocional, à capacidade estética e ética, devendo ser implementado através de programas, projetos e práticas coletivas. Assim, os docentes e discentes são envolvidos em ações dinâmicas e dialéticas, focando sempre a crítica impulsiva para o desenvolvimento da humanidade, em um processo desdobrado de instruir e formar o cidadão.

A Filosofia proposta pelo Curso de Licenciatura em Música busca a educação integral do ser humano, educação emocional, educação para a democracia, formando, desta maneira, cidadãos conscientes e atuantes; educação para o desenvolvimento regional e preparação de mão-de-obra qualificada.

Seu processo de ensino-aprendizagem centra-se essencialmente no saber, no ser, conviver de forma humanizada, fazer e conhecer, não se caracterizando, em hipótese alguma, em uma mera transmissão de conhecimento mecânico mas, antes de tudo, em um saber criativo, novo, estimulante da originalidade, enfim com uma práxis humana voltada para a solidificação e transformação do mundo.

A proposta da Universidade Estadual do Maranhão é uma integração do ensino, pesquisa e extensão num processo de construção do conhecimento para a formação de professores de música capazes de garantir as competências necessárias para a melhoria da Educação, notadamente a musical e emocional, e contribuir para o crescimento da Região Nordeste e melhoria do IDH do Estado do Maranhão.

Os profissionais formados em Licenciatura em Música devem ser cidadãos com capacidade de investigar, de refletir, de serem catalisadores da produção do saber, mediadores e instrumentos do desenvolvimento cultural bem como exercer uma ação transformadora na seio da sociedade onde atuarão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado do Ministério da Educação – MEC.

Considerando as inúmeras mudanças ocorridas na sociedade contemporânea e as constantes transformações políticas, sociais e culturais, é imperioso discutir-se acerca dos valores, perguntar-se sobre que sociedade se quer construir, buscar uma reflexão a partir dos valores fundamentais na construção da pessoa humana.

A cidadania é um importante valor a ser preservado na análise das transformações sociais, pois se constata que esta é condição humana de vida, ou seja, é o acesso aos bens de promoção e aquisição materiais e culturais, bem como a satisfação de necessidades humanas básicas (alimentação, vestuário, lazer, etc.), além das demais necessidades necessárias ao desenvolvimento intelectual e social do indivíduo como educação, cultura dentre outros.

A música como uma das linguagens da arte, como capacidade exclusivamente humana, tem sido compartimentada e compartilhada pelos diversos povos e sociedades através dos tempos. Os meios de comunicação têm possibilitado a transformação da sociedade moderna e as maneiras de ouvir do nosso século (SOUZA, 1992).

A Licenciatura em Música visa formar o educador professor para atuar no desenvolvimento das experiências pessoais que dão forma aos valores musicais coletivos. É papel do educador musical orientar o aluno nesse caminho de despertar a sua sensibilidade para perceber o mundo, interpretá-lo e estar municiado para formar o seu senso crítico e atuar como sujeito construindo a história, elaborando e configurando as suas propostas culturais/musicais.

Aliado a essas questões, existe o reconhecimento legal da arte, quando esta possui um lugar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996, Art.26, §.2º) abrindo-se a possibilidade de ser valorizada na escola, justamente, por reconhecer seu potencial para promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

1 DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

1.1 Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

A música é um fenômeno universal, pois existe em qualquer lugar, em qualquer cultura. Como manifestação social, cultural, educacional e artística contribui para uma formação ampla do ser humano, valorizando a criatividade, a interação, a cognição, a cooperação, a sensibilidade e a reflexão para a construção de uma sociedade formada por indivíduos com senso de cidadania, responsabilidade e cientes de seu papel transformador. Como manifestação artística, é também transformadora, expressando ideias e ideais de diversos grupos sociais, econômicos e culturais através dos vários estilos e gêneros.

Dessa forma, o Curso de Licenciatura em Música tem como Proposta e Perspectivas formar educadores musicais dedicados à área de ensino da linguagem musical, nela exercendo a função de professor. Propõe-se formar um educador com condições de atuar no Ensino Fundamental e Médio, bem como na formação de Grupos Corais e Instrumentais, porém com uma visão abrangente e integral do processo educacional, tendo, portanto, uma formação holística.

As perspectivas institucionais do referido curso visam ao desenvolvimento regional e têm como finalidade contribuir para o desenvolvimento do potencial humano, considerando o fato de que a música na escola insere-se como proposta integralizadora por ser uma atividade sócio-comunicativa total em que estão em jogo, no âmbito da dinâmica musicalizante, elementos semelhantes ao desempenhado pela comunicação oral, pela integração social, pela realização de grupo, atuando no desenvolvimento psicomotor das crianças pequenas e fornecendo, através da prática musical individual e em grupo, um poderoso suporte para a integração do adolescente ao mundo dos adultos.

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2017, p.54-56) destaca-se primeiro no que no documento oficial da instituição aquilo que são as suas políticas de graduação, conforme trecho abaixo:

[...] tomando emprestadas as palavras de Morin (2000, p.22), a política de



graduação deve ser capaz de encorajar, instigar, estimular, mesmo despertar, quando estiver adormecida, a curiosidade, a aptidão interrogativa e orientá-la para os problemas fundamentais de nossa própria condição e de nossa época. Por compreender que somente a postura crítica e criativa de alunos e professores pode assegurar o cumprimento da função social da Universidade, destinada a buscar soluções para as questões de nosso tempo e nossa sociedade e ressaltando-se a importância de assegurar por um lado, o conhecimento das questões clássicas e universais, e por outro lado, o conhecimento das especificidades regionais, desenham-se como projetos:

I. Constituir no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, grupo de trabalho com o objetivo de criar as possibilidades de promover:

- a) o debate acerca de processos de ensinar e aprender capazes de despertar, estimular, encorajar a curiosidade e a aptidão investigativa;
- b) a inserção nos currículos de novas disciplinas exigidas por mudanças no contexto contemporâneo, bem como daquelas que se organizam em torno das especificidades regionais, tomando-se como base as pesquisas realizadas pelos professores pesquisadores da UEMA.

II. Possibilitar aos estudantes a ampla e livre escolha de disciplinas de outros cursos, que se articulem às disciplinas obrigatórias da área central de seus estudos, como disciplinas optativas.

III. Criar, em regime regular, cursos de férias, especialmente voltados para a formação geral do estudante, como cidadão, privilegiando programas construídos de forma interdisciplinar e transdisciplinar.

IV. Instituir intercâmbio científico e acadêmico entre docentes e discentes, de outras instituições públicas de graduação e pós-graduação em nível nacional e internacional.

V. Criar espaços para estágios de formação profissional no âmbito dos diferentes cursos da Uema, tais como escritórios-escola, empresas juniores, e ao mesmo tempo, fortalecer os espaços já existentes como, por exemplo, o Hospital Universitário.

VI. Realizar convênios de cooperação técnica com órgãos públicos com o objetivo de promover:



a) estágios curriculares, respeitadas as especificidades de cada curso, incluindo-se estágios junto a prefeituras do interior do Estado do Maranhão, que poderiam ocorrer no período de férias.

b) Criação de Programas de Residência profissionais, caracterizados como extensão e especialização sob a orientação de professores dos cursos de graduação ou pós-graduação da UEMA.

VII. Garantir que as bibliotecas estejam atualizadas, incluindo-se assinaturas dos principais periódicos das diferentes áreas, e que os laboratórios sejam adequadamente equipados e informatizados.

VIII. Promover a valorização do corpo docente mediante as seguintes iniciativas:

a) cursos de formação continuada;

b) desenvolvimento de processos de ensinar e aprender que promovam a integração com a pesquisa e a extensão;

IX. Distribuir os cursos nos turnos matutino, vespertino ou noturno, considerando o perfil do estudante e o tempo de dedicação necessária aos estudos diariamente. Em geral, os cursos da área técnica concentram-se no turno vespertino ou noturno e os das demais áreas, no regime integral ou diurno.

X. Implantar um novo programa de formação de professores com início em 2017, uma vez que os dados ainda apontam a demanda de docentes qualificados e são constantes as solicitações dos gestores municipais e alunos para a continuidade de um programa desta natureza.

Finalmente, tendo desenvolvido uma discussão e apresentado propostas voltadas para a qualidade do ensino oferecido na Uema, volta-se à primeira dimensão, posição em que a Universidade se apresenta como Instituição social. Esta dimensão remete à discussão da democratização do ensino, que não se pode confundir com massificação. Democratização significa oferecer um ensino de qualidade a amplas camadas da população, especialmente, do nosso Estado. Significa também, portanto, ampliar a oferta de vagas, tanto nos cursos já existentes, como nos que devem ainda ser criados, na perspectiva de consolidar a Universidade Estadual do Maranhão.



1.1.1 Políticas de ensino

Dentre as demandas planejadas pela PROG, a implantação do novo programa de formação de professores, Programa Ensinar de Formação de Professores, já se constitui uma realidade e encontra-se na primeira fase, atendendo aos critérios estabelecidos para a escolha dos municípios em que tem sido implementado, tais como:

a) 30 municípios com baixo IDH no Estado do Maranhão, os quais apresentam dificuldades estruturais relativas à inserção tecnológica e fragilidades do ensino na Educação Básica.

b) atendimento de pessoas com necessidades especiais e critérios avaliativos dos exames realizados pelo INEP, ENEM e ENADE com o objetivo de alavancar os indicadores da educação no Estado do Maranhão.

Dentre as ações da PROG para apoiar os discentes, podemos citar a criação do Programa Reforço e Oportunidade de Aprender (PROAprender), Resolução nº 1279/2017 – CEPE/UEMA, cujo objetivo implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes; aprimorar e desenvolver habilidades e competências dos discentes e diminuir a evasão e a permanência dos egressos dos cursos com índice elevado de reprovação e retenção.

- Monitoria

A atividade de monitoria visa assegurar orientação e cooperação do corpo docente aos discentes e vice-versa, nas ações de ensino pesquisa e extensão.

O aluno, sob a orientação de um professor titular da Disciplina, acompanha suas atividades de preparação de aulas, orientação de trabalhos bibliográficos e ou de campo, orientação de alunos em trabalhos de pesquisas e extensão, propiciando desta forma sua integração com a Universidade e contribuindo para seu desenvolvimento como provável professor no futuro próximo, além de otimizar a relação entre o corpo docente, discente e a comunidade.



Dentre as atividades de ensino-aprendizagem deve ser priorizado, de acordo com as mais variadas disciplinas os seguintes objetivos:

- Preparar o monitor para o exercício da docência;
- Proporcionar ao monitor, uma visão globalizada da disciplina a partir do aprofundamento, questionamento e fortalecimento de seus conhecimentos;
- Envolver o estudante em trabalhos de pesquisa e extensão, dando-lhe oportunidade de desenvolver suas habilidades didático-pedagógicas.

O monitor deverá cumprir as atividades objetivas do Programa de Monitoria e o aprofundamento de seu conhecimento teórico prático, que deverão ser elaboradas juntamente com o professor da disciplina que orientará a execução dessas atividades.

O monitor deverá participar das aulas ministradas pelo professor orientador e ou por outros professores da disciplina em que venha a ser monitor, cabendo-lhe também a orientação de colegas nas atividades teórico-práticas, após discutir com o professor as formas e os critérios de avaliação do processo de ensino aprendizagem.

1.1.2 Políticas de extensão

A Extensão universitária foi conceituada a partir de um debate democrático desenvolvido nos Fóruns de Pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras (FORPROEX), do qual a Uema participou ativamente, realizados em 2009 e 2010. Na ocasião, as universidades e a sociedade em geral foram apresentadas ao conceito de extensão que segue: “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”.

Em 2014, a Uema publicou a resolução CAD 882/2014, na qual atualizou, segundo este conceito e as mudanças no cenário mundial e nacional, o papel da extensão na instituição: Art. 4º São consideradas atividades de extensão aquelas que: compoem o processo educativo, cultural e científico, articulem de forma indissociável as atividades de ensino e os resultados da pesquisa na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço, produções e publicações e



outras ações desenvolvidas com e para sociedade, aí se incluindo a orientação de discentes em projetos de extensão, bem como a captação de recursos para o desenvolvimento desses projetos.

Mais recentemente, em 2015, a Uema toma frente no debate do Estado sobre auxílio aos municípios de menor IDH e lança o Programa Mais Extensão, com projetos previstos para 2016 que descentralizarão as ações para seus 21 campi e promoverão cursos de extensão e intervenções nos 30 municípios de menor IDH.

Outras ações da Pró-Reitoria de Extensão foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos campi de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

Para estruturar e institucionalizar a atividade de extensão com vistas à Inovação tecnológica, tendo por referencial a emenda constitucional 85 e baseando-se nos programas e projetos passados ou em andamento, foram instituídas as diretrizes norteadoras sobre a política de extensão universitária até 2020. A referida política busca privilegiar ações em contribuição às demandas sociais prioritárias do Estado, aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e ao desenvolvimento econômico sustentável para o acesso e preservação do patrimônio genético e biodiversidade presente no Maranhão. Referências confirmadas com a promulgação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação que foi publicado em 11 de janeiro de 2016.

ORD.	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	NÚMERO DE BOLSISTAS	AGÊNCIA DE FORMENTO	VIGÊNCIA
01	Ambientalização dos Prédios de Arquitetura e História	João Costa Gouveia Neto	1	PIBEX - UEMA	2018 -2019



02	As Partituras do Acervo João Mohana:	João Costa Gouveia Neto	1	Bolsa Cultura – PROEXAE / UEMA	2017 – 2018 Aguardando renovação para
----	--------------------------------------	-------------------------	---	--------------------------------	--



	Testemunhos das Vivências Musicais no Maranhão do Século XIX				mais um ano
03	Dons e Sons	Ciro de Castro	1	PIBEX - UEMA	2018 – 2019
04	Sons do Passado do Maranhão	Ciro de Castro	1	Bolsa Cultura – PROEXAE / UEMA	2017 – 2018 Aguardando renovação para mais um ano
05	Projeto Orquestra de Violões da UEMA	José Roberto Froes da Costa	5	Bolsa Cultura – PROEXAE / UEMA	2017 – 2018 Aguardando renovação para mais um ano
06	Educação Musical como exercício da cidadania	Maria Jucilene Silva Guida de Sousa	1	PIBEX - UEMA	2018 - 2019

1.1.3 Políticas de pesquisa

Quanto à política de pesquisa e pós-graduação, a Universidade Estadual do Maranhão aprovou em julho de 2015, a Resolução 1158/2015 – CEPE que implementou o Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALIT), com o propósito de integrar programas de incentivo à produção acadêmica docente, já existentes na Universidade, a um Plano de Ação para os Programas de Pós-Graduação.

O PROQUALIT vem possibilitando o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos cursos de mestrado e doutorado, o que viabiliza um conjunto de ações com vistas à consolidação desses cursos, de forma que sejam reconhecidos em nível nacional e internacional por boas avaliações e formação de recursos humanos de qualidade. As ações do Programa abrangem dimensões variadas da vida acadêmica, que convergem para um quadro de professores doutores, com indicadores de produção adequados para atuação em cursos de mestrado e doutorado, a saber:

a) Participação nas discussões sobre concursos públicos para contratação de docentes. Os Centros que tiverem Programa de Pós-Graduação na área objeto da contratação deverão ter o



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

perfil do candidato traçado, de comum acordo, com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



(PPG), de modo que ao ingressar na carreira do Magistério Superior o candidato atenda aos requisitos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;

b) Atendimento, por parte da PPG, das demandas por melhoria ou ampliação dos espaços para a Pós-Graduação, com incentivo e organização de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento; tarefa que também caberá à administração superior, no que respeita a alocação de recursos próprios ou conveniados para o desenvolvimento da Pós-Graduação;

c) Instituição do Comitê de Avaliação do Desempenho da Pós-Graduação, para avaliação de cada curso. Para as visitas, convidamos dois consultores ad hoc externos e um representante interno, preferencialmente um coordenador de pós-graduação;

d) Acompanhamento periódico dos dados relativos às atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes dos cursos de mestrado e doutorado, a ser realizado pelas Coordenações de Pós-Graduação/PPG, para posterior compilação e alimentação da Base de Dados da CAPES;

e) Regulamentação dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do quadro permanente dos cursos de mestrado e doutorado;

f) Consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica: apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, conforme Resolução nº 178/2015 CAD/Uema; incentivo a publicação científica qualificada, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/Uema; apoio a tradução de artigos científicos, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/Uema; pagamento de Bolsa Produtividade em Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão, conforme Resolução nº 1136/2015 CEPE/Uema; internacionalização dos cursos de mestrado e doutorado, a partir de missões de trabalho e estudo no Brasil e no exterior; apoio da Editora Uema para projetos de publicação apresentados pelos cursos; realização do prêmio Dissertação e Tese; realização de prêmio Produção Técnica (produtos e patentes); oferta de cursos de redação de artigos e/ou patentes para docentes e discentes; incentivo aos docentes recém-contratados e recém-doutores; pagamento de Taxas de Bancada para docentes Bolsista Produtividade; criação e manutenção de periódicos; e ciclos de Conferências;

g) Estabelecimento de normas e prazos internos para a apresentação de novas propostas de Programa de Pós-Graduação no Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN da CAPES.



ORD.	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	NÚMERO DE BOLSISTAS	AGÊNCIA DE FORMENTO	VIGÊNCIA
01	Vivências musicais de elite: gosto e distinção social na São Luís da segunda metade do século XIX	João Costa Gouveia Neto	2	FAPEMA/UEMA	2018 - 2019
02	Vivências musicais de elite: análise da distinção social na São Luís da segunda metade do século XIX	João Costa Gouveia Neto		FAPEMA	Novembro de 2016 - novembro de 2018
03	Estudo das Vivências Musicais na São Luís da Segunda Metade do Século Xix	João Costa Gouveia Neto		FAPEMA	2018 - 2020



1.2 Caracterização do corpo discente

O corpo discente é composto de alunos egressos do ensino médio de escolas públicas e particulares, selecionados através do sistema de vestibular denominado PAES, do vestibular tradicional, ou por transferência de outras instituições brasileiras congêneres.

Ao ingressar no curso de Licenciatura em Música da UEMA, os alunos terão acesso a uma formação equilibrada que possa lhes assegurar as seguintes competências profissionais gerais: uma cultura científica com base nas ciências humanas e sociais no que se refere à educação; a capacidade de realizar pesquisas e análise de situações educativas e nelas intervir, buscando sempre como paradigma o bem estar do homem como ser final desse processo; o livre exercício da docência em contextos institucionais escolares e não escolares.

Durante o desenvolvimento do curso, o Currículo irá se desdobrando em duas vertentes: a da formação pedagógica, para a docência, e da formação específica nos conteúdos disciplinares das mais diversas áreas do conhecimento musical, contemplando-se ainda componentes curriculares eletivos que ampliem, aprofundem, e fortaleçam seus conhecimentos em áreas/campos de diferentes atuações.

O curso de Licenciatura em Música funcionará no turno noturno de segunda a sexta e aos sábados pela manhã. As práticas de estágio, no entanto, por suas características de atuação em escolas de ensino fundamental e médio, serão realizadas nos períodos diurno e noturno.

Atualmente o curso oferece 30 vagas com entradas no primeiro semestre de cada ano (uma entrada por ano) através do PAES – Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior. A seguir, exhibe-se um quadro (ver Quadro I) com um mapa das demandas e ofertas nos últimos 8 anos.



Quadro I - Quadro de Demandas e ofertas

Corpo Discente				
Curso: Licenciatura				
ANO	DEMANDA	OFERTA VERIFICADA	PROCESSO SELETIVO	ANO DE INGRESSO
2016	152	30	PAES	2016.1
2017	155	60	PAES	2017.1/2017.2
2018	120	30	PAES	2018.1

*Demanda após a realização do teste de Habilidade Específica.

A seguir, exibe-se um quadro (ver Quadro II) onde se mapeiam as condições de oferta, ingressos e média de coeficiente nos últimos 8 anos.

Quadro II - Quadro situacional das condições de oferta, ingressos e média do coeficiente perfil do aluno

ANO	VAGAS	INGRESSO	TURNO	ALUNOS MATRICULADOS/ANO	TURMAS	EVASÃO	DESISTÊNCIA	REPETÊNCIA	MÉDIA DO COEFICIENTE
2016	30	2016.1	Noturno	29	A	2	2	3	8,07
2017	60	2017.1/ 2017.2	Noturno	53	A	3	9	4	7,18
2018	30	2018.1	Noturno	32	A	2	3	1	7,35

Para a entrada para a turma de 2019 e seguintes, se exigirá o Teste de Habilidade Específica em Música, resolução N° 1251/2017 aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual do Maranhão para as modalidades à distância e presencial do Curso de Licenciatura em Música desta IES, homologada em 07/06/2017.

1.3. Apoio Discente e Atendimento Educacional Especializado



A Universidade é um espaço de aprendizagem e, como tal, deve alcançar a todos. A inclusão social deve ser um dos pilares fundamentais de sua filosofia, possibilitando que todas as pessoas façam uso de seu direito à educação.

Dentre as políticas de Educação Inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos com necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), assim como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implicando a inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O compromisso da UEMA com essas questões está explicitado no Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais. Desde o momento em que foi aprovada a Resolução nº 231/00 de 29 de fevereiro de 2000, que instituiu o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial, esta tem sido uma das premissas do desenvolvimento desta IES. Dentre outras ações afirmativas, a resolução assegura condições de atendimento diferenciado nos campi da Instituição para estudantes com necessidades especiais.

A existência de condições de acesso fortalece o compromisso institucional com a garantia de acessibilidade. Diante disso, foi instituído pela Resolução nº 886/2014 de 11 de dezembro de 2014, a Comissão de Acessibilidade como segmento do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU), vinculado à Reitoria.

O NAU tem a finalidade de proporcionar condições de acessibilidade e garantir a permanência às pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico, incluindo todos os integrantes da comunidade acadêmica. O Núcleo operacionaliza suas ações baseado em diretrizes para uma política inclusiva a qual representa uma importante conquista para a educação, contribuindo para reduzir a evasão das pessoas com necessidades educacionais especiais. O objetivo do NAU é viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta Universidade.

Outras políticas institucionais de apoio ao discente quanto à permanência implementadas foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter



provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos campi de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

A UEMA acredita que as políticas de educação inclusiva proporcionam um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidade e participação total das pessoas com deficiências no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estímulos e ritmos da aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atento à sua responsabilidade social a UEMA adota as seguintes políticas para as pessoas com deficiência através do NAU:

I. Para alunos com deficiência visual, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- Sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a microcomputador ou máquina de datilografia Braille;
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com baixa visão;
- Lupas, régua de leitura;
- Scanner acoplado a microcomputador; e,
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille;

II. Para alunos com deficiência auditiva, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:



- Intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, completando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; e, aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria do curso em que o estudante estiver matriculado.

III. Para alunos com deficiência física, a Instituição pode proporcionar:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamento nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros; e, lavabos, bebedouros;

IV. Para alunos com TEA (autismo infantil, autismo atípico, síndrome de Rett, síndrome de Asperger, transtorno desintegrativo da infância e transtorno geral do desenvolvimento não especificado):

- Acompanhamento de monitores, atendimento psicomotor, atendimento fonoaudiólogo e outros.

V. Para alunos com transtorno específico de aprendizagem:

- Acompanhamento com equipe multidisciplinar do NAU (psicopedagogos, pedagogos, fonoaudióloga)

VI. Para os professores e pessoal técnico, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos alunos com deficiência;
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

VII. Para comunidade social, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;



- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos,

associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiências sociais como direitos humanos universais;

- Integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os alunos com deficiência.

1.4 Objetivos do Curso

O Curso de Licenciatura em Música destina-se à formação de professores de Música para o exercício de magistério na Educação Básica. São objetivos do Curso de Licenciatura em Música:

- **Geral**

Promover a formação de professores para atuarem em escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, oportunizando o conhecimento específico no campo da música, com base em fundamentos teóricos e práticos, tendo em vista uma atuação profissional crítica e criativa.

- **Específicos**

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- Desenvolver habilidades e competências de expressão musical, possibilitando-lhe a compreensão do valor da Educação Musical no processo de desenvolvimento da personalidade;
- Orientar para o aproveitamento de suas potencialidades criativas, tendo em vista sua autorrealização;
- Fornecer linhas de procedimentos metodológicos básicos a serem adotados no processo ensino, aprendizagem e pesquisa;



- Oportunizar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos recebidos;
- Preparar para desempenhar funções de dirigente de grupo musical, notadamente a de regente de coro, bandas e orquestras nas escolas
- Compreender estruturas musicais;
- Executar instrumentos musicais ou a voz;
- Utilizar os instrumentos musicais ou a voz para a prática pedagógico-musical;
- Saber improvisar, compor e apreciar em música.

1.5 Competências e Habilidades

Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Música Licenciatura, publicada no Parecer N.º CNE/CES 0195/2003 (BRASIL, 2003, p.04), aprovado pela Resolução N.º 02 de março de 2004, as competências a serem desenvolvidas são:

- I - intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- II - viabilizar pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- III - atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- IV - atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituições de ensino específico de música;
- V - estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

Desta forma, para atender aos objetivos propostos para o curso de Música Licenciatura da UEMA, além das diretrizes para formação de docentes, o egresso deverá ser capaz de:

- Exercer o magistério na Educação Básica pública e privada e nos espaços educativos não formais da sociedade civil organizada, desenvolvendo competências e habilidades musicais, artísticas e pedagógicas;
- Orientar, observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação musical numa abrangência local, regional, nacional;



- Elaborar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática

pedagógica musical, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;

- Utilizar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica na pedagogia musical;

- Utilizar os conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos (instrumentais ou vocais), de meios eletroacústicos e de meios experimentais;

- Elaborar projetos educativo-culturais na área musical relacionados às atividades pedagógicas;

- Desenvolver o pensamento crítico reflexivo para elaborar projetos de pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, desenvolvimento, compreensão e difusão da cultura musical.

1.6 Perfil profissional do egresso

O Licenciado em Música é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Música. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Música, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento musical em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Música, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.



1.7 Regime escolar

O referido curso obedecerá as Normas Gerais do Ensino de Graduação-1045/2012-CEPE-UEMA e demais documentos norteadores de funcionamento desta IES.

Quadro III – Regime escolar

Prazo para Integralização Curricular	Mínimo	Máximo
	4 anos (8 semestres)	6 anos (12 semestres)
Regime:	Semestral	
Dias anuais úteis:	200	
Dias úteis semanais:	6	
Semanas matrículas semestrais:	1	
Semanas provas semestrais:	2	
Carga horária do currículo:	3.435	
Total de créditos do Currículo do Curso	169	
Horário de Funcionamento	18:30 às 21:50 de segunda a sexta e sábado das 7:30 as 12:30	



1.8 Conteúdos Curriculares

Linguagem e Estruturação Musical (Análise, Harmonia e Contraponto); Percepção Musical; História da Música Universal e Brasileira; Prática de Grupos Vocais e Instrumentais; Música de Câmara; Oficinas de Criatividade; Estudo Técnico de Instrumento; Prevenção de Lesões Causadas por Esforço Repetido e Disfunções de Postura; Saúde, Fisiologia e Técnica Vocal; Técnicas de Respiração e Postura; Dicção e Fonética; Probabilidade e Estatística; Psicopedagogia Musical; Metodologia de Ensino da Música, História, Filosofia e Sociologia da Educação; Metodologia e Prática de ensino de Música; Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino de Música; Psicologia da Educação; Legislação Educacional; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

1.9 Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CH
Psicologia da Educação*	60
História da Música Antiga, Renascentista e Barroca	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música	60
Flauta Doce na Educação Musical*	60
Optativa I	60
Elementos Básicos da Música	60
Sociologia da Educação*	60
Flauta Doce Complementar na Educação Musical*	60
Percepção Musical	60
História da Música Clássica e Romântica	60
Iniciação Instrumental - Piano	60
Iniciação Instrumental - Violão	
Prática Curricular na Dimensão Político-Social	135
Filosofia da Educação *	60



Percepção Musical Avançada	60
Instrumento Básico - Piano	60
Instrumento Básico - Violão	
Técnica de Expressão Vocal	60
História da Música moderna e contemporânea	60
Prática Curricular na Dimensão Educacional	135
Metodologia para o Ensino da Música*	60
Política Educacional Brasileira*	60
Canto Coral	60
Musicalização na Educação Básica*	60
Instrumento Intermediário - Piano	60
Instrumento Intermediário - Violão	
Prática Curricular na Dimensão Escolar	135
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60
Gestão Educacional e Escolar*	60
Harmonia Tradicional	60
Instrumento Avançado - Piano	60
Instrumento Avançado - Violão	
Didática*	60
Música Brasileira	60
Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música*	60
Instrumento Superior - Piano	60
Instrumento Superior - Violão	
Harmonia Funcional e Moderna	60
Etnomusicologia	60
Iniciação a Regência	60
Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental	135
Língua Brasileira de Sinais – Libras	60
Estética Musical	60
Análise Musical	60
Regência Coral e Instrumental	60
Música Maranhense	60
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio	180



Estágio Curricular de Gestão Escolar	90
Optativa II	60
Música em Conjunto	60
Arranjo Musical	60
Atividades Teórico-Práticas - ATP	225
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-

1.9.1 Estrutura Curricular

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA							
Ord.	Cód.	1º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Psicologia da Educação*	NC	60	4	0	4
2		História da Música Antiga, Renascentista e Barroca	NE	60	4	0	4
3		Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música	NE	60	4	0	4
4		Flauta Doce na Educação Musical*	NE	60	2	1	3
5		Optativa I	NL	60	4	0	4
6		Elementos Básicos da Música	NE	60	4	0	4
SUBTOTAL				360	22	1	23
Ord.	Cód.	2º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Sociologia da Educação*	NC	60	4	0	4
2		Flauta Doce Complementar na Educação Musical*	NE	60	2	1	3
3		Percepção Musical	NE	60	2	1	3



4		História da Música Clássica e Romântica	NE	60	4	0	4
5		Iniciação Instrumental - Piano	NE	60	2	1	3
		Iniciação Instrumental - Violão					
6		Prática Curricular na Dimensão Político-Social	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	14	6	20
Ord.	Cód.	3º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Filosofia da Educação *	NC	60	4	0	4
2		Percepção Musical Avançada	NE	60	2	1	3
3		Instrumento Básico - Piano	NE	60	2	1	3
		Instrumento Básico - Violão					
4		Técnica de Expressão Vocal	NE	60	2	1	3
5		História da Música moderna e contemporânea	NE	60	4	0	4
6		Prática Curricular na Dimensão Educacional	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	14	6	20
Ord.	Cód.	4º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Metodologia para o Ensino da Música*	NE	60	4	0	4
2		Política Educacional Brasileira*	NC	60	4	0	4
3		Canto Coral	NE	60	2	1	3
4		Musicalização na Educação Básica*	NE	60	4	0	4
5		Instrumento Intermediário - Piano	NE	60	2	1	3



		Instrumento Intermediário - Violão					
6		Prática Curricular na Dimensão Escolar	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	16	5	21
Ord.	Cód.	5º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	NC	60	4	0	4
2		Gestão Educacional e Escolar*	NC	60	4	0	4
3		Harmonia Tradicional	NE	60	4	0	4
4		Instrumento Avançado - Piano	NE	60	2	1	3
		Instrumento Avançado - Violão					
5		Didática*	NC	60	4	0	4
6		Música Brasileira	NE	60	4	0	4
SUBTOTAL				360	22	1	23
Ord.	Cód.	6º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música*	NE	60	4	0	4
2		Instrumento Superior - Piano	NE	60	2	1	3
		Instrumento Superior - Violão					
3		Harmonia Funcional e Moderna	NE	60	4	0	4
4		Etnomusicologia	NE	60	4	0	4
5		Iniciação a Regência	NE	60	2	1	3
6		Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	16	5	21



Ord.	Cód.	7º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Língua Brasileira de Sinais – Libras	NC	60	4	0	4
2		Estética Musical	NE	60	4	0	4
3		Análise Musical	NE	60	4	0	4
4		Regência Coral e Instrumental	NE	60	2	1	3
5		Música Maranhense	NE	60	4	0	4
6		Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio	NE	180	0	4	4
SUBTOTAL				480	18	5	23
Ord.	Cód.	8º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Estágio Curricular de Gestão Escolar	NE	90	0	2	2
2		Optativa II	NL	60	4	0	4
3		Música em Conjunto	NE	60	2	1	3
4		Arranjo Musical	NE	60	4	0	4
5		Atividades Teórico-Práticas - ATP	-	225	0	5	5
6		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	-	-	-	-
SUBTOTAL				495	10	8	18
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:					3.435		
TOTAL DE CRÉDITOS TEÓRICOS:					132		
TOTAL DE CRÉDITOS PRÁTICOS:					37		
TOTAL DE CRÉDITOS:					169		

*Disciplinas de Formação Pedagógica

NÚCLEO ESPECÍFICO

NÚCLEO ESPECÍFICO						
Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		
				Teóricos	Práticos	TOTAL



1		História da Música Antiga, Renascentista e Barroca	60	4	0	4
2		Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música	60	4	0	4
3		Flauta Doce na Educação Musical*	60	2	1	3
4		Elementos Básicos da Música	60	4	0	4
5		Flauta Doce Complementar na Educação Musical*	60	2	1	3
6		Percepção Musical	60	2	1	3
7		História da Música Clássica e Romântica	60	4	0	4
8		Iniciação Instrumental - Piano	60	2	1	3
		Iniciação Instrumental - Violão				
9		Prática Curricular na Dimensão Político-Social	135	0	3	3
10		Percepção Musical Avançada	60	2	1	3
11		Instrumento Básico - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Básico - Violão				
12		Técnica de Expressão Vocal	60	2	1	3
13		História da Música moderna e contemporânea	60	4	0	4
14		Prática Curricular na Dimensão Educacional	135	0	3	3
15		Metodologia do Ensino da Música*	60	4	0	4
16		Musicalização no Ensino Fundamental e Médio*	60	4	0	4
17		Instrumento Intermediário - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Intermediário - Violão				
18		Prática Curricular na Dimensão Escolar	135	0	3	3
19		Harmonia Tradicional	60	4	0	4
20		Instrumento Avançado - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Avançado - Violão				
21		Canto Coral	60	2	1	3
22		Música Brasileira	60	4	0	4



23		Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música*	60	4	0	4
24		Instrumento Superior - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Superior - Violão				
25		Harmonia Funcional e Moderna	60	4	0	4
26		Etnomusicologia	60	4	0	4
27		Iniciação a Regência	60	2	1	3
28		Estética Musical	60	4	0	4
29		Análise Musical	60	4	0	4
30		Regência Coral e Instrumental	60	2	1	3
31		Música Maranhense	60	4	0	4
32		Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental	135	0	3	3
		Estágio Curricular de Gestão Escolar				
33		Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio	180	0	4	4
34		Música em Conjunto	60	2	1	3
35		Arranjo Musical	60	4	0	4
36						
TOTAL			2610	92	32	124

NÚCLEO COMUM

NÚCLEO COMUM						
Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		
				Teóricos	Práticos	TOTAL
1		Psicologia da Educação*	60	4	0	4
2		Sociologia da Educação*	60	4	0	4
3		Filosofia da Educação *	60	4	0	4
4		Política Educacional Brasileira*	60	4	0	4
5		Didática*	60	4	0	4
6		Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60	4	0	4
7		Gestão Educacional e Escolar*	60	4	0	4
8		Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	4	0	4
TOTAL			480	32	0	32



NÚCLEO LIVRE						
Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		
				Teóricos	Práticos	TOTAL
1		Tópicos Emergentes em...	60	4	0	4
2		Educação à Distância	60	4	0	4
3		Percussão	60	4	0	4
4		História da Arte	60	4	0	4
CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR			120 h			

1.9.2 Ementários e Referências das Disciplinas do Curso

1º PERÍODO	
DISCIPLINA: Psicologia da Educação	CH: 60
<p>EMENTA: A ciência psicológica e a educação. Os processos do desenvolvimento humano. A caracterização da infância e da adolescência. As teorias do desenvolvimento. Teorias do aprendizado. O estímulo e a resposta. O reflexo condicionado. A psicologia do desenvolvimento humano.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>BÁSICAS</p> <p>CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia e Desenvolvimento Humano. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.</p> <p>_____. Psicologia da aprendizagem. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>COLL, C. (Org.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da Educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. 12 ed. Problemas de aprendizagem. São Paulo: Ática, 2001.</p> <p>COMPLEMENTARES</p> <p>ARANTES, V. A. (org.) Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.</p>	



BOCK, A. M. B. (org). **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TELES, Antonio Xavier. **Psicologia Moderna**. 35 ed. São Paulo: Ática, 2001.

DISCIPLINA: História da Música Antiga, Renascentista e Barroca

CH: 60

EMENTA: Fundamentação histórico-social da música ocidental e sua evolução. Herança Greco Latina. Teorias da música em Aristóximo. Monodia no primeiro milênio da era cristã. Cantochão e renascimento Carolíngio. Polifonia primitiva. Ars Nova, Música ficta, escola Franco-Flamenga e a polifonia renascentista. Teoria da música em Guido d'Arezzo. Reforma e Contra-Reforma. Eclosão da música instrumental, Giulio Caccini. Melodia acompanhada e homofonia. Baixo contínuo. Rameau e o sistema maior-menor. Teoria dos afetos. Ópera barroca. Formas e gêneros de música litúrgica e profana. Principais obras e compositores do período.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Uma breve história da Música**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2017.

CALVINI, Maristella Pinheiro. **História da música ocidental**: uma breve trajetória desde a Pré-História até o século XVII. São Carlos, EDUFSCAR, 2010.

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

CARPEAUX, Otto Maria. **Uma Nova História da Música**. Rio de Janeiro, Ediouro, 2001.

GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. **História da Musica Ocidental**. Lisboa, Gradiva, 2007.

COMPLEMENTARES

BERNARDINI, Andréa. **História da Música**. Curitiba: Divulgação cultural, 2016.

VERNANT, Jean-Pierre. **Origens do Pensamento Grego**. São Paulo, Difel, 2002.

WISNER, José Miguel. **O Som e o Sentido: Uma outra história das músicas**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música

CH: 60

EMENTA: Normalização de trabalhos científicos. Métodos e técnicas de pesquisa em Música e Educação. Estudo e elaboração de projetos de pesquisa. Problemas, hipóteses e variáveis. Revisão Bibliográfica. Ética na pesquisa em Música.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. **Música na Educação Básica**, 2009-2010. 2 v.

BAIMA, Glória Maria Nina; PAIVA, Ione gomes; LOPES, Betânia Lúcia Fontinele. **Manual para Normalização de Trabalhos Acadêmicos**. 2ª ed. rev. e ampl. São Luís, Eduema, 2014. Disponível em:

<http://www.biblioteca.uema.br/wp-content/uploads/2016/03/Manual de Normaliza>



ção.pdf

ECO, Umberto. **Como se Faz uma Tese**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

PENNA, Maura. **Construindo o Primeiro Projeto de Pesquisa em Música e Educação**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

REIS, Marília Freitas de Campos Tozoni. **Metodologia da Pesquisa**. Curitiba: IESDE, 2010.

COMPLEMENTARES

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. Silveira. **História e Documento e Metodologia de Pesquisa**. São Paulo: Autêntica, 2017.

SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 2013.

DISCIPLINA: Flauta Doce na Educação Musical

CH: 60

EMENTA: A flauta como ferramenta pedagógica na Educação Musical. Técnica de execução (respiração, postura do corpo, posição dos dedos. Posição dos lábios e golpe de língua). Digitação da primeira oitava da flauta doce. Alterações cromáticas na primeira oitava. Escala de Dó maior. Execução a uma e duas vozes de peças na primeira oitava. Execução, na primeira oitava, de músicas do cancionário popular voltadas para a educação musical.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BARROS, Daniele Cruz. **A flauta doce no século XX: o exemplo do Brasil**. Recife, Editora Iniversitária da UFPE, 2010.

FRANCK, Isolde. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: ricordi Brasileira, 2002.

MARZULLO, Eliane. **Musicalização nas escolas**. Petrópolis, Editora Vozes, 2001.

SWANWICK, Keith Music. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo, Moderna, 2003

VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. **Iniciación a la Flauta Dulce**. V.2. Buenos Aires, Ricordi Argentina, 2005.

COMPLEMENTARES

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, K. **Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática**. Em Pauta (Rio de Janeiro). Porto alegre, v. 13, n.21, p. 5-41, 2002.

GARCIA, Eda do Carmo Pereira. **Flauta doce soprano: construindo uma habilidade técnica em educação musical**. In: XII Encontro Anual da ABEM, I Colóquio do NEM. Políticas públicas e ações sociais em educação musical. 21 a 24 de outubro de 2003. Anais... Florianópolis: UDESC, 2003, p. 279-284.

WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Sonoridades Brasileiras: Método de flauta doce soprano**. Curitiba: De Artes, 2008



DISCIPLINA: Elementos Básicos da Música	CH: 60
<p>EMENTA: Teoria da Música. Notação Musical. Claves de fá e dó. Formação, classificação, inversão e harmonia dos intervalos. Escala maior e escala menor. Formas primitivas, harmônicas melódicas. Teoria dos Compassos. Solfejo Tonal, usando escalas maiores. O Ritmo: os tempos inteiros/metades e quarto de tempo. Treinamento de habilidades quanto ao solfejo, ditado musical melódico e intervalar a nível introdutório.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>BÁSICAS</p> <p>BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro, Zahar, 2010.</p> <p>BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro, Zahar, 2017.</p> <p>LACERDA, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo, Ricordi, 2017.</p> <p>MED, Bohumil. Teoria da Música. 5 ed. Brasília, Musimed, 2018.</p> <p>WILLEMS, Edgar. Solfejo. São Paulo, Fermata do Brasil, 2013.</p> <p>COMPLEMENTARES</p> <p>LACERDA, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo, Ricordi, 2017.</p> <p>MASCARENHAS, Mario. Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo. São Paulo, Irmãos Vitale, 2012.</p> <p>PRIOLLI, Maria Luiza de Matos. Princípios Básicos de Música para a Juventude. São Paulo, Casa Oliveira, 2013. 2 v.</p>	
2º PERÍODO	
DISCIPLINA: Sociologia da Educação	CH: 60
<p>EMENTA: Teorias sociológicas da educação. Sociedade, Educação, Cultura e valores. Estudo das concepções teóricas na educação no discurso sociológico dos autores clássicos das ciências sociais e no discurso dos autores contemporâneos. Educação, Política e sociedade: as relações no âmbito interno e externo do sistema escolar. Educação: estabilidade e conflito social.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>BÁSICAS</p> <p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Martins fontes. 2007.</p> <p>Durkheim, E. Educação e Sociologia. Lisboa: Edições 70. 2009.</p> <p>OLIVEIRA, Marcos Marques de. Florestan Fernandes / Marcos Marques de Oliveira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.</p> <p>PENNA, Maria Luiza. Fernando de Azevedo / Maria Luiza Penna. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.</p> <p>SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008.</p> <p>COMPLEMENTARES</p> <p>GIDDENS, Anthony, SOCIOLOGIA, Porto Alegre, Artmed, 2005, 4ª ed.</p>	



Moema Toscano: Introdução a Sociologia Educacional. 10a ed. Vozes. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2001.

TOSCANO, Moema, SOCIOLOGIA EDUCACIONAL, Petrópolis, Vozes, 2001.

DISCIPLINA: Flauta Doce Complementar na Educação Musical

CH: 60

EMENTA: A flauta como ferramenta pedagógica na Educação Musical. Digitação da segunda oitava da flauta doce. Alterações cromáticas na segunda oitava. Escala de Dó maior nas duas oitavas. Escala de lá menor. Introdução a outras tonalidades, seguindo o ciclo das quintas. Estudos de escalas e arpejos. Execução, na extensão das duas oitavas, de músicas do cancionero popular, voltadas para a educação musical.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BARROS, Daniele Cruz. **A flauta doce no século XX: o exemplo do Brasil.** Recife: Editora Iniversitária da UFPE, 2010.

FRANCK, Isolde. **Método para flauta doce soprano.** São Paulo: ricordi Brasileira, 2002.

MARZULLO, Eliane. **Musicalização nas escolas.** Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SWANWICK, Keith Music. **Ensinando música musicalmente.** São Paulo: Moderna, 2003

VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. **Iniciación a la Flauta Dulce.** V.2. Buenos Aires: Ricordi Argentina, 2005.

COMPLEMENTARES

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, K. **Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática.** Em Pauta (Rio de Janeiro). Porto alegre, v. 13, n.21, p. 5-41, 2002.

GARCIA, Eda do Carmo Pereira. **Flauta doce soprano: construindo uma habilidade técnica em educação musical.** In: XII Encontro Anual da ABEM, I Colóquio do NEM. Políticas públicas e ações sociais em educação musical. 21 a 24 de outubro de 2003. Anais... Florianópolis: UDESC, 2003, p. 279-284.

WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Sonoridades Brasileiras: Método de flauta doce soprano.** Curitiba: DeArtes, 2008.

DISCIPLINA: Percepção Musical

CH: 60

EMENTA: Escalas maiores e suas formas / escalas menores e suas formas. Transposição. Tom Vizinho. Andamento. Solfejo Tonal a 1 e 2 vozes em todas tonalidades maiores. Ritmo: Tempos inteiros, metade de tempo e quartos de tempo. Ditado melódico e rítmico a uma voz.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Como Ler uma Partitura.** Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música.** Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MASCARENHAS, Mario. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo.** São



Paulo: Irmãos Vitale, 2012.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 5 ed. Brasília: Musimed, 2018.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**. São Paulo: Fermata do Brasil, 2013.

COMPLEMENTARES

LACERDA, Osvaldo. **Compêndio de Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricordi, 2017.

PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir: Percepção rítmica**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

PRIOLLI, Maria Luiza de Matos. **Princípios Básicos de Música para a Juventude**. São Paulo: Casa Oliveira, 2013. 2 v.

DISCIPLINA: História da Música Clássica e Romântica

CH: 60

EMENTA: Pré-classicismo. O Iluminismo e o racionalismo na música. Características do novo estilo. A escola de Mannheim. A música instrumental e o desenvolvimento das formas clássicas. A ópera e a reforma de Gluck. Obra de Mozart e Haydn. Beethoven e o espírito revolucionário. Classicismo e Romantismo. Século XIX e a nova condição do músico. Os concertos públicos. Liszt e o poema sinfônico. Os Lieder de Schubert. A ópera de Verdi e o drama lírico de Wagner. Pós-romantismo. Correntes nacionalistas na música.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BERNARDINI, Andréa. **História da Música**. Curitiba: Divulgação cultural, 2016.

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CALVINI, Maristella Pinheiro. **História da música ocidental: uma breve trajetória desde o século XVIII até os dias atuais**. São Carlos: EDUFSCAR, 2010.

CARPEAUX, Otto Maria. **Uma Nova História da Música**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

GROUT & PALISCA, Donald J. e Claude V. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 2007.

COMPLEMENTARES

ANDRADE, Mario. **Pequena história da Música**. São Paulo: Itatiaia, 2003.

BENNETT, Roy. **Uma breve história da Música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2017.

WISNER, José Miguel. **O Som e o Sentido: Uma outra história das músicas**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

DISCIPLINA: Iniciação Instrumental - PIANO

CH: 60

EMENTA:

Introdução à prática do piano. Conhecimento do instrumento e seu mecanismo de produção sonora. Adaptação corporal ao instrumento. Apreensão dos elementos básicos de técnica e coordenação motora. Desenvolvimento da leitura musical aliada a uma realização simultânea ao instrumento. Estudo de literatura musical específica para principiantes.



REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: DebraWanless, 2002.2v.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

DISCIPLINA: Iniciação Instrumental - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: História e Fisiologia do violão. Postura e técnica do instrumento. Iniciação de leitura aplicada ao instrumento. Estudo de melodias simples. Acordes maiores. Repertório de distintos ritmos do folclore popular brasileiro. Apreciações musicais.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

AFONSO, Sandra Mara. **O Violão: da marginalidade à academia**. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2009.

ASSIS, Josmar; TOURINHO, Cristina. **Violão: técnica progressiva para iniciantes**. Salvador, 2003. (Material não editado).

CAMPOS, Wagner. **Uma Breve História do Violão**. São Paulo: SESC, 2005.

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma Sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

TOURINHO, Cristina; BARRETO, Robson. **Oficina de Violão**. Salvador: Quarteto, 2003.

COMPLEMENTARES

CARLEVARO, Abel. **Serie Didáctica para guitarra: Escalas diatonicas**. Buenos Aires: Barry, 1986. Cuaderno 1.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.



DISCIPLINA: Práticas Curriculares - Dimensão Político-Social	CH: 135
<p>EMENTA: A sociedade e a educação. O papel do educador musical na sociedade atual. Articulação entre os conhecimentos em Educação Musical estudados na academia e a realidade socioeconômica.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. Música na Educação Básica, 2009-2010. 2 v.</p> <p>BAGNO, M. Pesquisa na Escola: o que é, como se faz. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003</p> <p>BEYER, Esther; KEBACH, Patrícia (Org.). Pedagogia da música: experiências de apreciação musical. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>MOROZ, M.; GIANFALDONI, M.H.T.A. O processo de pesquisa: iniciação. Brasília: Editora Plano, 2002.</p> <p>VISCONTI, Márcia; BIAGIONI, Maria Zei. Guia para Educação e Prática Musical. São Paulo: ABEMÚSICA, 2002.</p> <p>COMPLEMENTARES NETO, M. Pesquisa para o planejamento. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.</p> <p>PEREIRA, O. O que é teoria. São Paulo: Brasiliense, 2010.</p> <p>PRESTES, M.L.M. A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia. São Paulo: Editora Respel, 2008.</p>	
3º PERÍODO	
DISCIPLINA: Filosofia da Educação	CH: 60
<p>EMENTA: Fundamentos filosóficos da educação: Educação e axiologia; raízes históricas da filosofia da educação.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação. São Paulo: Moderna, 2014</p> <p>GHIRALDELLI JR, P. O que você precisa saber em filosofia da educação, Rio de Janeiro: DPA, 2001</p> <p>GILES, Thomas Ranson. Filosofia da educação. São Paulo: Paulus, 2007.</p> <p>LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 2017</p> <p>OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno. Filosofia da Educação: Reflexões e Debates. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>COMPLEMENTARES GODOTTI, Moacir. Educação e poder: Introdução à pedagogia do conflito. São</p>	



Paulo: Cortez, 2012.

MANACORDA, Mário. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Autores associados, 2013.

DISCIPLINA: Percepção Musical Avançada

CH: 60

EMENTA: Teoria da Música: Sincope e Contratempo. Modos litúrgicos. Transposição. Acordes. Solfejo Tonal e Atonal a 2/3/4 vezes com todos os intervalos; escala menor. Ritmo: os oitavos de tempo, compassos compostos e quáteras. O solfejo, leitura e ditado a duas vezes ao nível básico. Identificação de intervalos e tríades e pequenos encadeamentos. Modulações aos tons vizinhos.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Como Ler uma Partitura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MASCARENHAS, Mario. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2012.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 5 ed. Brasília: Musimed, 2018.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**. São Paulo: Fermata do Brasil, 2013.

COMPLEMENTARES

LACERDA, Osvaldo. **Compêndio de Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricordi, 2017.

PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir: Percepção rítmica**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

PRIOLLI, Maria Luiza de Matos. **Princípios Básicos de Música para a Juventude**. São Paulo: Casa Oliveira, 2013. 2 v.

DISCIPLINA: Instrumento Básico - Piano

CH: 60

EMENTA: Amadurecimento da postura corporal ao instrumento. Aprofundamento do estudo dos aspectos fundamentais da técnica pianística. Assimilação progressiva e cumulativa do conhecimento de literatura específica para iniciação à aprendizagem instrumental. Aprimoramento da coordenação motora e leitura simultânea em execução ao instrumento.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: Debra Wanless, 2002. 2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi,



2004.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

DISCIPLINA: Instrumento Básico - Violão

CH: 60

EMENTA: Estudo de Cifras e de Campo Harmônico. Repertório Tradicional e Popular Brasileiro. Arranjos simplificados para trabalhos em grupo em escolas da Educação Básica. Técnicas e Estratégias para aplicação didática em salas de aula. Apreciações musicais.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: uma investigación sobre llegar a ser guitarrista**. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

Guest, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. v. 1.

COMPLEMENTARES

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. v. 1.

PINTO, Henrique, **Violão: um olhar pedagógico**. São Paulo: Ricordi, 2005.

DISCIPLINA: Técnica de Expressão Vocal

CH: 60

EMENTA: O corpo humano e suas funções. Anatomia e fisiologia do aparelho respiratório e fonador. Princípios básicos da técnica vocal. Classificação das vozes. Exercícios de respiração. Exercícios de vocalização. A voz cantada e a voz falada. Higiene e cuidados com a voz.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BAÊ, Tutti. **Canto, uma consciência melódica**. São Paulo: Ed. Irmãos Vitale, 2003.



BAË, Tutti; PACHECO, Claudia. **Canto, equilíbrio entre corpo e som:** princípios da fisiologia vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.

BEHLAU, Mara. PONTES, Paulo. **Higiene vocal:** Cuidando da voz. São Paulo: Ed. Revinter, 2001.

SUNDBERG, Johan. **Ciência da voz:** Fato sobre a voz na fala e no canto. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

ZANDER. Oscar Zander. **Regência coral.** Porto Alegre: Movimento, 2003

COMPLEMENTARES

ADAMS, David. **A handbook of diction for singers, Italian, German, French.** New York: Oxford University Press, 2008.

BUNCH, Meribeth. **Dynamics of the singing voice.** 5. ed. New York: Springer, 2009.

COSTA, Edilson. **Voz e arte lírica:** técnica vocal ao alcance de todos. São Paulo: Lovise, 2001.

DISCIPLINA: História da Música Moderna e Contemporânea

CH: 60

EMENTA: Introdução nos sistemas da teoria. Teoria das funções. Teoria dos passos. *Basso continuo* de Johann Sebastian Bach. Funções. Conexões dos acordes com três vozes. Cadência com funções principais. Cadência com funções adicionais. Conexões dos acordes em ambas tonalidades com quatro vozes. Formas dos Subdominantes. Formas da Dominante. Notas e acordes passagem e notas e acordes das antecipações. Modulações. Análise. Treinamento da audição.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GRIFFITHS, Paul. **A Música Moderna:** uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boul. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2017.

GROUT, Donald J. & PALISCA, Claude V. **História da Música Ocidental.** Lisboa: Gradiva, 2007.

BOULEZ, Pierre. **A Música de Hoje.** São Paulo. Ed. Perspectiva, 2017.

CARPEAUX, Otto Maria. **Uma Nova História da Música.** Rio de Janeiro: Ediouro. 2001.

COMPLEMENTARES

CALVINI. Maristella Pinheiro. **História da música ocidental:** uma breve trajetória desde o século XVIII até os dias atuais. São Carlos: EDUFSCAR, 2010.

MASSIN, Jean & Brigitte. **História da Música Ocidental.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997

WISNER, José Miguel. **O Som e o Sentido:** Uma outra história das músicas. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017

DISCIPLINA: Prática Curricular na Dimensão Educacional

CH: 135



EMENTA: Atividades interdisciplinares em Educação Musical para articulação entre os conhecimentos estudados na academia e a realidade sócio educacional. Contexto socioeconômico e cultural do entorno escolar. Investigação e interferências das concepções e condições sociais e educacionais da escola.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BRANDÃO, C.R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília, 2006. Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste, v.8, s.d.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 2007.

PAZ, Ermelinda A. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX**. Brasília: Musimed, 2002.

SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 2013.

COMPLEMENTARES

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

4º PERÍODO

DISCIPLINA: Metodologia para o Ensino da Música

CH: 60

EMENTA: Histórico do ensino da música no Brasil: da colonização à atualidade. Estudo dos diferentes métodos e materiais didáticos usados no processo de alfabetização musical e de musicalização. Principais métodos ativos de educação musical: Dalcroze, Willems, Orff, Kodály, Suzuki, Schaffer e outros. Orientações teórico-práticas e elaboração de unidades didáticas.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. **Música na Educação Básica**, 2009-2010. 2 v.

BEINEKE,

V.; FREITAS, S.P.R. de. *LengaLaLenga: Jogos de Mão e Copos*. Editora Ciranda Cultural, 2006.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo, Petrópolis, 2003.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. **Jogos Pedagógicos para Educação Musical**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2005.



COMPLEMENTARES

HENTSCHKE, Liane; DEL-BEN, L.M. (Org.). *Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

PAZ, Ermelinda. **Pedagogia musical brasileira do século XX**. Brasília, Editora Musimed, 2000.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2ª ed. Porto Alegre, Editora Sulina, 2015.

DISCIPLINA: Política Educacional Brasileira

CH: 60

EMENTA: Políticas educacionais: determinantes políticos, históricos e sociais. Aspectos legais, normativos e organizacionais das políticas educacionais no Brasil. O Plano de Desenvolvimento da Educação como política para a educação no Brasil na atualidade.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

AZEVEDO, Janete M. L. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 2004.

FERREIRA, Naura S. C. F. (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação:** polêmicas, fundamentos e análises. Brasília: Líber livro, 2007.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e o papel do Estado:** no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil:** o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas: Autores Associados, 2008.

TORRES, Rosa Maria. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs.) **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, PUC/SP, Ação Educativa, 2004

COMPLEMENTARES

ALBUQUERQUE, Severino Vilar de. **Políticas educacionais no Estado do Maranhão: a formação continuada de professores no Plano de Ações Articuladas (PAR)** Revista Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.4, n.10, p.07-25, jan./abr. 2014.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 1.172, de 03/06/2003**. Dispõe sobre as Diretrizes da política nacional de formação, certificação e valorização do magistério público. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em 16 de outubro de 2009.

NETO, A. C; CASTRO, Alda M. D. A; FRANÇA, Magna; QUEIROZ, M. A. de. (Orgs.) **Pontos e contrapontos da política educacional:** uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília: Líber livro, 2007.

DISCIPLINA: Canto Coral

CH: 60



EMENTA: Princípios básicos da técnica vocal. Classificação das vozes no coro. Classificação e diversos estilos de corais. Exercícios de respiração e vocalizes. História e evolução do canto coral. Repertório coral e estilos musicais. Prática de coro.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ASSEF, M.R. CALVENTE, G. WEYRAUCH, C.S. **Desenredos** - uma trajetória da música coral brasileira. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2002.

BAÊ, Tutti. **Canto, uma consciência melódica**. Rio de Janeiro, Niteroi: Ed. Irmãos Vitale. 2003.

BEHLAU, Mara. PONTES, Paulo. **Higiene vocal: Cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Ed. Revinter. 2001.

LAWSON, Colin; STOWELL. **La interpretación histórica de la música**. Madrid: Alianza Música, 2009.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2003.

COMPLEMENTARES

BAÊ, Tutti; PACHECO, Claudia. **Canto, equilíbrio entre corpo e som: princípios da fisiologia vocal**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.

MATHIAS, Nelson. **Coral, um canto apaixonante**. Brasília: Musimed, 1986.

SUNDBERG, Johan. **Ciência da voz: Fatos sobre a voz na fala e no canto**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

DISCIPLINA: Musicalização na Educação Básica

CH: 60

EMENTA: Estudo e reflexão sobre os principais métodos, práticas e técnicas de ensino e aprendizagem musical, focando na Musicalização dirigida a alunos dos vários ciclos da Educação Infantil ao Ensino Médio. Preferência musical e formação da criança e do adolescente. Fruição e criação musical. Construção e utilização de instrumentos não-convencionais. Música e Movimento.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical). **Música na Educação Básica**. Vários volumes. Porto Alegre: ABEM, 2009-2017.

BASTIAN, Hans Gunther. **Música na Escola: A Contribuição do Ensino da Música no Aprendizado e no Convívio Social da Criança**. São Paulo: Paulinas, 2009.

BEINEKE, Viviane; FEITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de. **Lenga La Lenga: Jogos de Mãos e Copos**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2006.

SCHAFER, R. Murray. **Educação Sonora**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

_____. **O Ouvido Pensante**. 2. ed. atualizada. São Paulo: UNESP, 2011.

COMPLEMENTARES

FUCCI-AMATO, Rita. **Escola e Educação Musical: (Des)Caminhos Históricos e Horizontes**. Campinas: Papirus, 2012. (Coleção Papirus Educação).



LOURO, Viviane. **Fundamentos da Aprendizagem Musical da Pessoa com Deficiência**. São Paulo: Editora Som, 2012.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Ibplex, 2011.

DISCIPLINA: Instrumento Intermediário - PIANO

CH: 60

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades técnicas e musicais ao piano direcionados à execução instrumental e ao trabalho do educador musical nos diversos níveis da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: DebraWanless, 2002.2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001

DISCIPLINA: Instrumento Intermediário - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades técnicas e musicais ao violão direcionados à execução instrumental e ao trabalho do educador musical nos diversos níveis da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: Uma Sugestão para Iniciação ao Violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: Uma Investigación Sobre Llegar a Ser Guitarrista**. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

GUEST, Ian. **Harmonia: Método Prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

PEREIRA, Marco. **Cadernos de Harmonia para Violão**. 3vols. Rio de Janeiro: Gabolights, 2011.



COMPLEMENTARES

ANTUNES, Jorge. **Notação na Música Contemporânea**. Brasília: Sistrum, 1989.

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

SANTOS, Turíbio. **Violão Amigo: Cantigas de Roda do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

DISCIPLINA: Prática Curricular na Dimensão Escolar

CH: 135

EMENTA: A organização do trabalho docente em Educação Musical. Metodologias e multimeios presentes na prática escolar. Práticas pedagógicas desenvolvidas pelo professor em sala de aula. Realidade didático-pedagógica das escolas.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

FERNANDES, José Nunes. **Oficinas de música no Brasil: história e metodologia**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2000.

FERREIRA, Martins. **Como usar a música na sala de aula**. São Paulo: Contexto Editora, 2005.

FRITZEN, Silvino. **Jogos dirigidos para grupos, recreação e aulas de educação física**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SACRISTAN, J.G.; GOMÉZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**. 4.ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SANTOS, C.S.G; ANDRADE, F.C.B. **Representações sociais e formação do educador: revelando interseções do discurso**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2003.

COMPLEMENTARES

LIMA, L. **Escola não é circo, professor não é palhaço: intencionalidade e educação**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2008.

LUCK, H. **Metodologia de projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BAGNO, M. **Pesquisa na escola: o que é, como se faz**. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

5º PERÍODO

DISCIPLINA: Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva

CH: 60

EMENTA: Estudo dos fundamentos legais da política de educação inclusiva, a partir da compreensão das transformações históricas da Educação Especial, com vistas à construção de uma prática pedagógica/educacional inclusiva – favorecedora do acesso, permanência e sucesso do aluno com necessidades educativas especiais – sustentadas em princípios éticos e na aceitação da diversidade humana, em seus aspectos sociais, culturais e pessoais.

REFERÊNCIAS



BÁSICAS

PACHECO, José e outros. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BERSCH, Rita. **Introdução à Tecnologia Assistiva**. Porto Alegre: CEDI, 2008. Disponível em: http://200.145.183.230/TA/4ed/material_apoio/modulo2/M2S1A5_introducao_TA_Rita_Bersch.pdf. Acesso em 16 de abril de 2012.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

_____. **Síndromes: conhecer planejar e incluir**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise. **Inclusão Escolar de alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

COMPLEMENTARES

BRASIL. Decreto no 3.956/01. **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. 2007. Acesso em 24/março de 2008.

MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

DISCIPLINA: Gestão Educacional Escolar

CH: 60

EMENTA: Políticas e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil: Colônia, Império e República, para o Curso de Licenciatura em Música.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PLACCO, Vera Maria (orgs.). **O Coordenador pedagógico e o espaço da mudança**; São Paulo: Loyola, 2005.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2008.

LUCK, H. **Gestão Educacional** Série Cadernos de Gestão, v. 1; Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional** Série Cadernos de Gestão, v. 2; Petrópolis: Vozes, 2006.

OLIVEIRA, A. J.; CAJAZEIRA, R. **Educação Musical no Brasil**. Salvador: P&A, 2007.

COMPLEMENTARES



LUCK, Heloisa. **A gestão participativa na escola** Série Cadernos de Gestão. v. 3; Petrópolis: Vozes, 2006.

PLACCO, Vera Maria; ALMEIDA, Laurinda (orgs.). **O Coordenador Pedagógico e os desafios da educação**; São Paulo: Loyola, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas: Autores Associados, 2015.

DISCIPLINA: Harmonia Tradicional

CH: 60

EMENTA: Estudo dos Intervalos; Escalas Maiores e Menores; Campos Harmônicos Maiores e Menores; Formação das Tríades; Análise Melódica como Ferramenta de Análise Harmônica e Harmonização; Escrita Linear a duas Vozes; Movimentos Direto, Oblíquo e Contrário; Lei do Menor Esforço; Harmonização a Três Vozes; Regras de Dobramento; Harmonização a Quatro Vozes; Movimentos Proibidos entre as Vozes; As Regras do Uníssono; Formação da Tétrade Dominante sobre o V Grau; Regras de Resolução do Acorde Dominante; Harmonizações e Execução de Canções Folclóricas e da MPB.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

HINDEMITH, Paul. **Curso Condensado de Harmonia Tradicional**. São Paulo: Vitale, 2008.

ZAMACOIS, Joaquín. **Tratado de Armonia**. Barcelona: S.A. Idea Books, 2002.

SCHÖNBERG, Arnold. **Harmonia**. São Paulo: UNESP, 2018.

ZAMACOIS, Joaquín. **Curso de Formas Musicales**. Madrid: S.A. Idea Books, 2002.

KUPSCH, Thomas. **Musiktheorie vom musikhistorischem Hintergrund**. Dresden 2003

COMPLEMENTARES

COGAN, Robert; ESCOT, Pozzi. **Som e Música**: a natureza das estruturas sonoras. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2013.

PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir: Percepção rítmica**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

SADIE, Stanley. **Dicionário Grove de música – Edição Concisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

DISCIPLINA: Instrumento Avançado - PIANO

CH: 60

EMENTA: Estudo técnico e estético de peças de mais dificuldade. Aprofundamento do estudo dos aspectos básicos da técnica pianística e harmonização prática, improvisação aprofundada.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CZERNY. **O primeiro mestre do piano**: Cem estudos diários op. 110. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.



FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: Debra Wanless, 2002. 2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

DISCIPLINA: Instrumento Avançado - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: Seleção, análise, arranjo e execução de obras que auxiliem o trabalho do docente em espaços formais e não-formais de educação. Estudo e análise de peças do repertório violonístico para execuções solo e em grupo.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CAMPOS, André. **Em Conjunto**. 3 Vols. Uberlândia: EDUFU, 2002.

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: uma investigación** sobre llegar a ser guitarrista. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel. A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 2003.

PINTO, Henrique, **Violão: um olhar pedagógico**. São Paulo: Ricordi, 2005.

DISCIPLINA: Didática

CH: 60

EMENTA: Concepção e Teoria Educacionais. Abordagens Pedagógicas na Prática Escolar. Componentes que Fundamentam a Ação Educativa. Organização do Trabalho Pedagógico. Avaliação Escolar. Prática Laboral enquanto saber fazer dos conhecimentos didáticos.



REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ANDRADE, Margaret Amaral de. **Avaliação em execução musical**: estudo sobre critérios utilizados por regentes de grupos corais escolares. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001

ANTUNES, Celso. **Como Desenvolver as Competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001.

CANDAU, Vera Maria (org). **A didática em questão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____ **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis: Vozes, 2014.

HAID, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2013.

COMPLEMENTARES

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2017.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LOPES, Antonia Osima. et.all. **Repensando a didática**. São Paulo: Papyrus, 2006.

DISCIPLINA: Música Brasileira

CH: 60

EMENTA: Música no período Colonial. A música após a instalação da corte portuguesa. A herança musical africana. A modinha e a música urbana do sec. XIX. Ernesto Nazareth, Pixinguinha e o conceito de música brasileira. O Choro. Vila Lobos e o movimento modernista. O samba exaltação. O rádio. A vanguarda nacionalista. Koellreutter e o movimento Música Viva. O samba canção e a bossa nova. Tropicalismo, Jovem Guarda e a cultura de massas. Gilberto Mendes e o movimento Música Nova. Ernst Widmer e o Grupo de Compositores da Bahia. Movimento Armorial. Funarte e a Bienal de Música Brasileira Contemporânea. Milton Nascimento e a MPB após anos 70. A diversidade de tendências no final dos anos 90 e começo do sec. XXI.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALBIN, Ricardo Cravo. **O livro de ouro da MPB**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

BERNARDES, Ricardo. Música erudita brasileira *in* Revistas Textos do Brasil. DF, Departamento de Cultura do Itamaraty. 12. ed. Disponível em: <<http://www.dc.mre.gov.br/imagens-e-textos/revista-textos-do-brasil/portugues/edic-ao-numero-12>>. Acesso em: 02 maio 2012.

PERPETUO, Irineu Franco. **Histórica concisa da música clássica brasileira**. São Paulo: Alameda, 2018.

TINHORÃO, José Ramos. **História social da música popular brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2017.

TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

COMPLEMENTARES

BUENO, Roberto. **Pequena história da música brasileira**. Jundiaí: 2011.



FARIA, Nelson. **Toque junto**: bossa nova. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

6º PERÍODO

DISCIPLINA: Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música

CH: 60

EMENTA: Estudo e aplicação dos programas de editoração de partituras musicais, de aprendizado da linguagem musical como instrumentos didáticos pedagógicos (softwares musicais – note card; finale, lilypond, audacity). Gravação. Utilização de microfones. Importação de áudio em vários formatos (MP3, WAV, OGG). Mixagem e materização. Midi e sequenciadores. Home Studio. Efeitos. Produção musical em estúdio.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALVES, Luciano. **Fazendo Música no Computador**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

COULTER, Leo; RICHARD, Jones. **Como gravar suas músicas e colocar na internet**. Barueri: Girassol, 2010.

HENRIQUES, Fabio. **Guia de mixagem**. Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2007.

MACHADO, André Campos; LIMA, Luciano Vieira; PINTO, Marília Mazzaro.

Computação musical: Finale 2003: editoração de partituras, composição e arranjo. São Paulo: Érica, 2003.

MACHADO, A. C **Encore4.2.1 & Band-in-a-Box 10**: Arranjo, Sequenciamento e Editoração de Partituras. São Paulo: Érica, 2001.

COMPLEMENTARES

ALVES, Luciano. **Fundamentos de áudio**. São Paulo: Música & Tecnologia, 2005.

RATTON, Miguel. **Dicionário de áudio e tecnologia musical**. 2 ed. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2009

_____. **MIDI total**: fundamentos e aplicação. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2005.

DISCIPLINA: Instrumento Superior - PIANO

CH: 60

EMENTA: Aprimoramento da leitura da notação musical para piano com execução simultânea; reconhecimento das diferentes regiões do teclado em relação à notação musical apresentada; progressivo domínio de habilidades e coordenações específicas da execução pianística; execução de pequenas peças nas tonalidades propostas para o trabalho; transposição de melodias para as tonalidades propostas; harmonização de melodias e sua respectiva execução; criação de acompanhamentos simples para melodias propostas; execução solo e em grupo do repertório proposto; execução de acompanhamentos de pequenas peças com solista, selecionadas para esse fim.



REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

CZERNY. **O primeiro mestre do piano**: Cem estudos diários op. 110. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: Debra Wanless, 2002. 2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

DISCIPLINA: Instrumento Superior - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: Técnicas de acompanhamento. Métodos e técnicas para o ensino do instrumento. Execução solo e em grupo do repertório proposto. Apreciação Musical.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: uma investigación** sobre llegar a ser guitarrista. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

PEREIRA, Marco. **Cadernos de Harmonia para Violão**. Rio de Janeiro: Gabolights Editora, 2011. Vol. 1.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

Guest, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

PINTO, Henrique, **Violão: um olhar pedagógico**. São Paulo: Ricordi, 2005.

DISCIPLINA: Harmonia Funcional e Moderna

CH: 60



EMENTA: Introdução na modulação diatônica, cromática e enarmônica. Extensão do espaçotonal pelo intervalos adicionais e alterações. Formas da rearmonização e a substituição dos acordes. Características da harmonia do romantismo e impressionismo. Politonidade e acordes na base modal. Fenômenos da harmonia da música popular sobretudo na bossa nova e jazz como *Upper e Lower Structures*, *rootless chords* e *Tritone Substitution Dominants*.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMADA, Carlos, **Harmonia funcional**. 2 ed. Campinas: UNICAMP, 2012

BRISOLA, C, **Princípios de Harmonia funcional**, São Paulo 2008;

KOELLREUTTER, H. **Harmonia Funcional**. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2008

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

LIMA, Marisa R. **Harmonia: uma abordagem prática**. 2 ed. São Paulo: Jefte, 2010.

TINE, Paulo José Siqueira. **Hamonia: fundamentos de arranjo e improvisação**. Recife: Atlas, 2011.

DISCIPLINA: Etnomusicologia

CH: 60

EMENTA: Definição de Etnomusicologia e suas principais vertentes. Relações entre Etnomusicologia, musicologia e antropologia cultural. Críticas ao etnocentrismo. Diversidade musical e relativismo. Relações entre cultura popular e folclore. Etnomusicologia das práticas musicais indígenas (Cronistas). Etnomusicologia das práticas musicais afrodescendentes. Etnomusicologia das práticas musicais urbanas. Método de pesquisa em Etnomusicologia – História Oral.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. São Paulo: Editora GEN/LTC, 2012.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2017.

LUCAS, Maria Elizabeth (org.). **Mixagens em campo: Etnomusicologia, performance e diversidade musical**. Porto Alegre: Marca Visual, 2013.

NETTL, Bruno. **The study of ethnomusicology: thirty-one issues and concepts**. Chicago: University of Illinois Press, 2005.

COMPLEMENTARES

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Pesquisa em etnomusicologia: implicações metodológicas de um trabalho de campo realizado no universo musical dos Ternos de Catopês de Montes Claros. In: **Em Pauta**. V. 16 n.26 2005 p. 96-121. Disponível em: <http://seer.ufg.br/index.php/EmPauta/article/view/7486/4671>



CLAYTON, Martin; HERBERT, Trevor; MIDDLETON, Richard. **The Cultural Study of Music: A critical Introduction**. New York and London: Routledge, 2003

PINTO, Tiago de Oliveira. **Som e música**: questões de uma Antropologia Sonora. In: Revista de Antropologia, São Paulo: USP, 2001, v.44 n.1.

DISCIPLINA: Iniciação à Regência

CH: 60

EMENTA: O que é regência? O papel do regente moderno. A postura do regente frente ao seu grupo. Estudo dos modelos de marcação dos compassos simples, composto e alterados. Estudo da linguagem gestual básica da regência: entradas, cortes, sustentações, fermatas, etc. Estudo dos aspectos técnicos na condução da música vocal, instrumental e mista: andamentos, dinâmicas, fraseado e articulação.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

LAGO JR, Sylvio. **A Arte da Regência**. São Paulo: Editora Algor, 2008.

KAPLAN, Abraham. **Choral Conducting**. New York: Norton e Company Inc, 2000.

LEBRECHT, Norman. **O Mito do Maestro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MUNIZ NETO, José Viegas. **A Comunicação Gestual na Regência de Orquestra**. São Paulo: Annablume, 2003.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2003.

COMPLEMENTARES

MARTINEZ, Emanuel; SARTORI, Denise; GORIA, Pedro; BRACK, Rosemari. **Regência Coral**: princípios básicos. Curitiba: Dom Bosco, 2000.

ROCHA, Ricardo. **Regência uma Arte Complexa**. Rio de Janeiro: Libris, 2004.

SMITH, Brenda, **Choral Pedagogy**, San Diego: Singular, 2000.

COMPONENTE: Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental

CH: 135

EMENTA: Estudo e análise global e crítica de situações da prática docente na escola brasileira, especificamente no ensino da Música. Atividades orientadas e supervisionadas no contexto das séries iniciais do ensino fundamental para vivência de experiências didático-pedagógicas que enfatizem o desempenho profissional criativo a partir de observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

MOREIRA, Antonio Flavio B. (Org.) **Currículo**: questões atuais. Campinas: Papirus, 2014.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; MARTINS, Pura Lúcia Oliver; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (Orgs). **Conhecimento local e conhecimento universal**: práticas sociais, Curitiba: Champagnat, 2004.



TIBALLI, Elianda F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias. **Concepções e práticas em formação de professores: diferentes olhares.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática.** 3. ed. Campinas: Papirus, 2005.

ZÓBOLI, Graziella. **Práticas de ensino: subsídios para a atividade docente.** 10. ed. São Paulo: Walk, 2014

COMPLEMENTARES

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos.** São Paulo: Loyola, 2017.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover.** Porto Alegre: Mediação, 2001.

LOPES, Antonia Osima. et.all. **Repensando a didática.** São Paulo: Papirus, 2006.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

CH: 60

EMENTA: Perspectiva cultural e linguística dos surdos. Língua de sinais enquanto língua dos surdos. Aspectos da organização educacional e cultural dos surdos. Aspectos gramaticais da LIBRAS. Fundamentos legais da LIBRAS. Política e inclusão escolar. Tecnologias, AEE e Surdez.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

FELIPE, Tanya. **Libras em Contexto: curso Básico,** Livro do Estudante. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2009.

FERNANDES, Eulália. **Surdez e Bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

FRANCO, Telma. **Bullying contra surdos: a manifestação silenciosa da resiliência.** Curitiba: Appris, 2014.

GESSER, Audrei. **Libras? Que Língua é essa?** São Paulo: Parábola, 2009.

WITKOSKI, Silvia. **Educação de Surdos, pelos próprios Surdos: uma questão de direitos.** 1 ed. Curitiba: CRV, 2012.

COMPLEMENTARES

GOLDFELD, *Márcia*. **A Criança Surda: Linguagem e Cognição numa perspectiva sócio-interacionista.** São Paulo: Plexus Editora, 2001. LODI, Ana. HARRISON, Kathryn. CAMPOS, Sandra (Orgs.), **Leitura e Escrita no Contexto da Diversidade.** 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: educação, direito e cidadania.** Rio de Janeiro: Warked, 2010.

DISCIPLINA: Estética Musical

CH: 60

EMENTA: Abordagem estética de questões relevantes a compreensão musical; A estética nas belas artes; O pensamento musical no mundo antigo e na Idade Média; estética musical no barroco; O Iluminismo; A estética Romântica e a estética musical no século XX.



REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CANO, Rúben L. **Música y Retórica em el Barroco** OSBORNE, Harold. **Estética e Teoria da arte..** Cidade do México: Universidade Autónoma de México, 2000.

CHASIN, Ibaney. **O canto dos afetos: um dizer humanista.** São Paulo: Perspectiva, 2004.

FUBINI, Enrico. **Estetica Musical Desde La Antigüedad Hasta El Siglo XX.** Madrid: AlianzaMúsica, 2005.

FUBINI. **Estética da Música.** Coimbra: Edições 70, 2003.

TOMÁS, Lia. **Música e filosofia.estética musical.** São Paulo: irmãos Vitale, 2005.

COMPLEMENTARES

ARGAN, Giulio Carlo. **Imagem e Persuasão: ensaios sobre o barroco.** São Paulo: Companhia das letras, 2004.

LAWSON, Colin; STOWELL, Robin. **La interpretación histórica de la música.** Madrid: Alianza Música, 2009.

HANSEN, João Adolfo. **Alegoria: construção e interpretação da metáfora.** Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

DISCIPLINA: Análise Musical

CH: 60

EMENTA: Estudo e aplicação dos programas de editoração de partituras musicais, de aprendizado da linguagem musical como instrumentos didáticos pedagógicos (softwares musicais – note card; finale, lilypond, audacity). Gravação. Utilização de microfones. Importação de áudio em vários formatos (MP3, WAV, OGG). Mixagem e materização. Midi e sequenciadores. Home Studio. Efeitos. Produção musical em estúdio.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Forma e Estrutura Musical.**2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

DUDEQUE, Norton. **Análise Musical na teoria e na prática.** Curitiba: Editora da UFPR, 2011.

COPLAND, Aaron. **Como Ouvir e EntenderMúsica.**SNaopaulo: É Realizações, 2017.

MAGNANI, Sergio. **Expressão e Comunicação na Linguagem da Música.** Belo Horizonte: UFMG, 1989.

ZAMACOIS, Joaquín. **Curso de Formas Musicales.** Madrid: S.A. Idea Books, 2002.

COMPLEMENTARES

COGAN, Robert; ESCOT, Pozzi. **Som e Música: a natureza das estruturas sonoras.** Porto Alegre: UFRGS Editora, 2013.



PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir: Percepção rítmica**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

SADIE, Stanley, **Dicionário Grove de música – Edição Concisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

DISCIPLINA: Regência Coral e Instrumental

CH: 60

EMENTA: Estudo dos grupos musicais e suas particularidades. Escolha do repertório. Estudo da partitura e planejamento do ensaio. Técnicas e ensaio. O estudo da música vocal suas características e gêneros. A regência como elemento da interpretação de uma obra musical. Estudo dos períodos e estilos da música instrumental. Regência aplicada à interpretação de grupos instrumentais e vocais.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

LAGO JR, Sylvio. **A Arte da Regência**. São Paulo: Editora Algor, 2008.

MARTINEZ, Emanuel; SARTORI, Denise; GORIA, Pedro; BRACK, Rosemari. **Regência Coral: princípios básicos**. Curitiba: Dom Bosco, 2000.

MUNIZ NETO, José Viegas. **A Comunicação Gestual na Regência de Orquestra**. São Paulo: Annablume, 2003.

ROCHA, Ricardo. **Regência uma Arte Complexa**. Rio de Janeiro: Libris, 2004.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2003.

COMPLEMENTARES

KAPLAN, Abraham. **Choral Conducting**. New York: Norton e Company Inc, 2000.

LEBRECHT, Norman. **O Mito do Maestro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SMITH, Brenda, **Choral Pedagogy**, San Diego: Singular, 2000.

DISCIPLINA: Música Maranhense

CH: 60

EMENTA: Música no Maranhão e Grão-Pará – período pombalino. O Teatro União/São Luís e a música no século XIX. Os irmãos Rayol e o ensino musical na segunda metade do século XIX. Os cronistas e a música popular urbana na virada do século XIX. A música das festas populares. João Mohana e o resgate da produção musical escrita. O Coral do Maranhão e as sociedades artísticas nas décadas de 1950 e 1960. A Escola de Música do Maranhão: profissionalização do músico maranhense. Os maranhenses na cena musical nacional: João do Vale, Chico Maranhão, Turíbio Santos, Antônio Vieira, Alcione, Zeca Baleiro etc. Os movimentos artísticos-musicais e seus representantes das décadas de 1980, 1990 e da atualidade.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CARVALHO SOBRINHO, João Berchmans de. A música no Maranhão Imperial: um estudo sobre o compositor Leocádio Rayol baseado em dois manuscritos do Inventário João Mohana. Em Pauta, Porto Alegre, v. 15, n. 25, jul./dez. 2004.



CARVALHOSOBRINHO, João Berchmans de. **Músicas e Músicos em São Luís: subsídios para uma história da música no Maranhão.** Teresina: EDUFPI; Imperatriz, MA: Ética, 2010.

COSTA NETO, Raimundo João. O choro em São Luís: retratos do choro na capital maranhense do final do século XIX. **XXVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música.** Belo Horizonte, 2016.

FERREIRA, Ana Neuza Araújo. **O ensino de música no Nordeste: Um estudo histórico-organizacional sobre a Escola "Lilah Lisboa de Araújo" em São Luís do Maranhão.** 2014. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Universidade Federal do Maranhão.

SALOMÃO, Kathia. **O ensino de música no Maranhão 1860-1912: Lugares, práticas e livros escolares.** São Luis: EDUFMA, 2016.

COMPLEMENTARES

CASTRO, Ciro de. **Dois canções de Elpídio Pereira: uma abordagem estilística.** 2015. 81f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

COSTA NETO, Raimundo João. Tem padre no choro: a importância da pesquisa de João Mohana para a tradição do choro no Maranhão. **Anais do III Simpom – Simpósio brasileiro de pós-graduandos em Música,** Rio de Janeiro, 2014.

GOUVEIA NETO, João costa. **Ao som de pianos, flautas e rebecas... Estudo das vivências musicais das elites na São Luis da segunda metade do século XIX.** 2010. 172f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, 2010.

COMPONENTE: Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio

CH: 60

EMENTA: Estudo e análise global e crítica de situações da prática docente na escola brasileira, especificamente no ensino da Música. Atividades orientadas e supervisionadas no contexto das séries iniciais do ensino fundamental para vivência de experiências didático-pedagógicas que enfatizem o desempenho profissional criativo a partir de observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

MOREIRA, Antonio Flavio B. (Org.) **Currículo: questões atuais.** Campinas: Papyrus, 2014.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; MARTINS, Pura Lúcia Oliver; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (Orgs). **Conhecimento local e conhecimento universal: práticas sociais,** Curitiba: Champagnat, 2004.

TIBALLI, Elianda F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias. **Concepções e práticas em formação de professores: diferentes olhares.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática.** 3. ed. Campinas: Papyrus, 2005.



ZÓBOLI, Graziella. **Práticas de ensino: subsídios para a atividade docente**. 10. ed. São Paulo: Walk, 2014.

COMPLEMENTARES

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2017.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LOPES, Antonia Osima. et.all. **Repensando a didática**. São Paulo: Papyrus, 2006.

8º PERÍODO

COMPONENTE: Estágio Curricular de Gestão Escolar

CH: 60

EMENTA: Análise da organização e funcionamento escolar, coordenação pedagógica e gestão. Participação nas atividades de planejamento, conselho de classe, reuniões pedagógicas com docentes e pais. Estudo e análise crítica da gestão escolar. Estágio Curricular Supervisionado em gestão escolar.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. São Paulo: Loyola, 2001.

FORTUNA, Maria Lúcia A. **Gestão Escolar e subjetividade**. São Paulo. Intertexto, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão Escolar: teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Gestão Educacional: novos olhares, novas abordagens**. 7. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

COMPLEMENTARES

ALVES, Nilda. **Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola**. São Paulo: Cortez, 2006.

FERREIRA, Naura S. Carapeto. **Gestão Democrática: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo, Cortez, 2003.

SENGER, Peter M. **A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende**. 19. ed. Rio de Janeiro-RJ: Best Seller, 2006.

DISCIPLINA: Música em Conjunto

CH: 60

EMENTA: Execução musical em conjunto nas mais diversas formações instrumentais; abordagem de obras originalmente compostas para grupos instrumentais, como também de arranjos previamente elaborados ou concebidos coletivamente pelos musicistas executantes; realização de adaptações do repertório ao conjunto instrumental, assim como ao nível de execução dos participantes.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS



BENNETT, Roy. **Forma e Estrutura Musical**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

FARIA, Nelson. **Toque junto**: bossa nova. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

KODAMA, M. Kazue. **Tocando com concentração e emoção**. S.Paulo, Ed.Som, 2008.

LAWSON, Colin; STOWELL. **La interpretación histórica de la música**. Madrid: Alianza Música, 2009.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

COMPLEMENTARES

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LABOISSIÈRE, Marília. **Interpretação musical**. São Paulo: Ed. Anablume, 2007.

LIMA, Sônia Albano de. **Uma metodologia de interpretação musical**. São Paulo: Ed. MUSA, 2005.

DISCIPLINA: Arranjo Musical

CH: 60

EMENTA: Fundamentos de análise harmônica e melódica aplicada à música popular. Uso restrito de notas e uso de notas de tensão. Tipos de espaçamento. Técnicas mecânicas de harmonização em blocos. Técnica linear. Planejamento e elaboração de arranjos.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2000.

ALMADA, Carlos. **Harmonia Funcional**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2009.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da Composição Musical**. São Paulo: Edusp, 2008.

TINE, Paulo José Siqueira. **Hamonia**: fundamentos de arranjo e improvisação. Recife: Atlas, 2011.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto**: bossa nova. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

GUEST, Ian. **Arranjo**: método prático. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

LIMA, Marisa R. **Harmonia**: uma abordagem prática. 2 ed. São Paulo: Jefte, 2010.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: Tópicos Emergentes em...

CH: 60

EMENTA: Não definida em razão do caráter circunstancial da disciplina.



DISCIPLINA: Educação a Distância	CH: 60
<p>EMENTA: Integração e utilização das TICS no processo de ensinar e aprender. Percurso histórico da criação e institucionalização da EAD no Brasil e no Maranhão. Fundamentos legais da EAD. Características e funções da EAD. Bases teórico-metodológicas da EAD. Apropriações em ambientes virtuais de aprendizagem. Componentes de um sistema de EAD. Avaliação em EAD.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>BÁSICAS</p> <p>CORRÊA, Juliane (Org.). Educação à distância: orientações metodológicas. São Paulo: Artmed, 2007.</p> <p>DEMO, Pedro. Questões para a Teleducação. Petrópolis: Vozes, 2003.</p> <p>FERRETI, Celso João. et all. Novas tecnologias, trabalho e educação. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>FARIA, Elaine Turk. (Org.). Educação presencial e virtual: espaços complementares essenciais na escola e na empresa. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.</p> <p>GONZALEZ, Mathias. Fundamentos da tutoria em educação à distância. São Paulo: Avercamp, 2005.</p> <p>COMPLEMENTARES</p> <p>GONÇALVES, C. T. Fernandez. Quem tem medo do ensino à distância? Revista Educação à distância, nº 78, INED/ IBASE, 1996. .</p> <p>MORAN, José Manuel. O que é educação à distância. USP/SP. 2013. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/professor.moran>.</p> <p>MOORE, Michael. Educação à distância: uma visão integrada. São Paulo: Thomsom, 2007.</p>	
DISCIPLINA: Percussão	CH: 60
<p>EMENTA: Historia e origem da percussão no mundo. A evolução musical percussiva no mundo. Os elementos básicos da música. A clave neutra (para percussão). Estudo com pratica de ritmo. Estudo com pratica do instrumento pandeiro. Estudos com praticas dos instrumentos surdo e zabumba. Estudos das técnicas com baquetas. Levadas rítmicas para o surdo e zabumba. Estudos com praticas para os instrumentos de adorno. (sheik, caxixi, triangulo, tamborim, clave, maracas, agogô, reco-reco, afoxé, clave, pandeirola etc. Estudos das técnicas para os instrumentos de adorno. Levadas rítmicas para os instrumentos. Estudos com praticas dos instrumentos congas e tan-tan. Estudos das técnicas com as mãos. Audição de musicas do cancioneiro popular musica de roda, musicar popular e folclórica.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>BÁSICAS</p> <p>GANDÊLHA, Marcelo Almeida. Organizações Brown: identidade cultural e liderança em um complexo de organizações baianas. 117 f. Dissertação</p>	



(Pósgraduação em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2004.

GOHN, Daniel Marcondes. **Auto-aprendizagem Musical:** alternativas tecnológicas| Daniel Marcondes Gohn – São Paulo: Annablume| Fapesp, 2003.

LEITÃO, Rogério Ribeiro das Chagas. **Batucada Maranhense:** análise rítmicas dos Ciclos Culturais. A visão de um baterista. São Luís: Gráfica RR. 2013.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. **O ensino de música na escola fundamental.** Campinas, SP: Papyrus, 2003.

PAIVA, Rodrigo Gudín. **Percussão:** Uma abordagem integradora nos processos de Ensino e aprendizagem desses instrumentos. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, São Paulo, 2004.

COMPLEMENTARES

CAMPBELL, Linda; CAMPBELL, Bruce; DICKINSON, Dee. **Ensino e Aprendizagem por meio das Inteligências Múltiplas.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

COELHO, Marcio ; FAVARETTO, Ana. **Batuque Batuta:** música na escola, 1 ano. 2 ed. São Paulo: editora Saraiva, 2014.

OFICINA DO MONOBLOCO: **BEM VINDO À OFICINA DO MONOBLOCO.** Disponível em: <http://www.oficinamonobloco.com.br/oficina_mnbc/oficina.html>. Acesso em: 25 dez. 2017.

DISCIPLINA: História da Arte

CH: 60

EMENTA: A definição do campo fenomênico e as abordagens históricas da arte. As formulações teóricas, a periodização e os ciclos históricos. A especificidade da arte e a cultura artística. A interpretação, o significado e o juízo crítico.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CHILVERS, Ian. Dicionário Oxford de Arte. 3a edição. Martins Editora. 2007

GOMBRICH, Ernst. A História da Arte. 18a edição. Editora LTC. 2000.

JANSON, H.W; JANSON, Anthony. Iniciação à História da Arte. 3a edição. Editora WMF Martins Fontes. 2009.

CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea. Uma introdução. 1a edição. Editora Martins. 2005.

CAUQUELIN, Anne. Teorias da arte. 1a edição. Editora Martins Fontes. 2005.

COMPLEMENTARES

HEINICH, Nathalie. A sociologia da arte. São Paulo: Ed. EDUSC, 2008.

LITTLE, Stephen. Ismos. Para entender a arte. São Paulo: Globo, 2011.

ZIELINSKY, Mônica (org. e introdução). Fronteiras: Arte, Crítica e Outros Ensaio: Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003.



1.9.3 Prática como Componente Curricular

Importante situar a concepção e o entendimento do papel da prática como componente curricular e do estágio supervisionado, resguardando a especificidade de cada um e sua necessária articulação, bem como a necessária supervisão desses momentos formativos, a caracterização dos mesmos como parte obrigatória da formação tal como delineado no Parecer CNE/CP nº 28/2001 e reforçado no Parecer CNE/CES nº 15/2005.

O Parecer CNE/CP nº 2/2015 da Resolução CNE/CP nº 2/2015 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica ratifica o Parecer CNE/CP nº 28/2001 que distingue a prática como componente curricular do estágio supervisionado:

A prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente (...) de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. **Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.** Esta correlação teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar. A prática, como componente curricular, que terá necessariamente a marca dos projetos pedagógicos das instituições formadoras, **ao transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, pode envolver uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas.** Com isto se pode ver nas políticas educacionais e na normatização das leis uma concepção de governo ou de Estado em ação. **Pode-se assinalar também uma presença junto a agências educacionais não escolares tal como está definida no Art. 1º da LDB. Professores são ligados a entidades de representação profissional cuja existência e legislação eles devem conhecer previamente.** Importante também é o conhecimento de famílias de estudantes sob vários pontos de vista, pois eles propiciam um melhor conhecimento do ethos dos alunos. (Grifo nosso)

É fundamental que haja tempo e espaço para a prática, como



componente curricular, desde o início do curso e que haja uma supervisão da instituição formadora como forma de apoio até mesmo à vista de uma avaliação de qualidade.

(...) Por outro lado, é preciso considerar um outro componente curricular obrigatório integrado à proposta pedagógica: estágio curricular supervisionado de ensino entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado.

Este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa que angarie recursos para a sobrevivência do estudante ou que se aproveite dele como mão-de-obra barata e disfarçada. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino. (...)

Assim o estágio curricular supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico.

Ao mesmo tempo, os sistemas de ensino devem propiciar às instituições formadoras a abertura de suas escolas de educação básica para o estágio curricular supervisionado. Esta abertura, considerado o regime de colaboração prescrito no Art. 211 da Constituição Federal, pode se dar por meio de um acordo entre instituição formadora, órgão executivo do sistema e unidade escolar acolhedora da presença de estagiários. Em contrapartida, os docentes em atuação nesta escola poderão receber alguma modalidade de formação continuada a partir da instituição formadora. Assim, nada impede que, no seu projeto pedagógico, em elaboração ou em revisão, a própria unidade escolar possa combinar com uma instituição formadora uma participação de caráter recíproco no campo do estágio curricular supervisionado.

O Parecer CNE/CES nº 15/2005 ratifica essa compreensão ao afirmar que:



(...) a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. **As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento.** Por sua vez, o estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático. (Grifo nosso)

O referido Parecer destaca, ainda, que:

As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação. Por exemplo, disciplinas de caráter prático em Química, cujo objetivo seja prover a formação básica em Química, não devem ser computadas como prática como componente curricular nos cursos de licenciatura. **Para este fim, poderão ser criadas novas disciplinas ou adaptadas as já existentes, na medida das necessidades de cada instituição.** (Grifo nosso).

Na formação docente, a relação teoria e prática deve ocorrer por meio de múltiplas maneiras, conforme o que foi estabelecido,

[...] uma concepção de prática mais como componente curricular implica em vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional. (PARECER CNE/CP 9/2001, p. 23).



A partir dessa perspectiva distingue-se, de um lado, a prática como componente curricular investigativo e, de outro, a prática de ensino desenvolvida no estágio obrigatório definidas em lei. A primeira é mais abrangente, contemplando dispositivos legais a partir do entendimento que se constitui numa prática que produz algo no âmbito do ensino, sendo um trabalho consciente cujas diretrizes se nutrem do Parecer CNE/CP nº 9/2001, devendo ser uma atividade flexível quanto aos outros pontos de apoio do processo formativo.

A prática como componente curricular deve ser planejada na elaboração do projeto pedagógico, e seu acontecer dá-se desde o início da duração do processo em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, concorrendo, conjuntamente, para a formação da identidade do professor como educador. Considera ainda o novo paradigma das diretrizes nacionais sobre a formação de educadores e suas exigências legais voltadas para um padrão de qualidade nos cursos de licenciatura.

Desse modo, a prática curricular desenvolve atitudes investigativas, reflexivas e atuantes frente à complexidade da realidade educacional. Além disso, cria espaço para o exercício da capacidade de pesquisar o fato educativo, estimulando o estudante à reflexão e à intervenção no cotidiano da prática pedagógica investigativa e promovendo a integração dos estudantes. Pode também socializar experiências que contribuam para a iniciação científica, por meio da prática da pesquisa em educação, no sentido de fortalecer e articular os saberes para a docência na busca da formação da identidade do professor.

No Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, destaca-se que é importante apreender os processos e, sobretudo, situar a concepção e o entendimento do papel da prática e do estágio supervisionado como componentes curriculares, resguardando a especificidade de cada um e sua necessária articulação, bem como a necessária supervisão desses momentos formativos, a caracterização dos mesmos como parte obrigatória da formação tal como delineado no Parecer CNE/CP nº 28/2001 e reforçado no Parecer CNE/CES nº 15/2005.



A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Resolução nº 1.264/2017 – CEPE/UEMA estabeleceu as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura da UEMA, em que define, entre outras orientações voltadas para a construção do currículo desses cursos, os componentes curriculares que formam o núcleo prático, conforme o prescrito pelo Parecer CNE/CP nº 2/2015 e pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 que orienta, a saber: Prática Curricular na Dimensão Político-Social, Prática Curricular na Dimensão Educacional, Prática Curricular na Dimensão Escolar e todos os estágios.

O núcleo prático é formado pelos seguintes componentes curriculares: os estágios curriculares supervisionados, as três práticas curriculares e as atividades teórico-práticas.

As três práticas estabelecidas na Resolução nº 1.264/2017 – CEPE/UEMA e fundamentadas a partir da orientação dos Pareceres CNE/CP nº 28/2000, CNE/CES nº 15/2005 e CNE/CP nº 2/2015 da Resolução CNE/CP nº 2/2015 estão assim definidas:

- I - Prática Curricular na Dimensão Político-Social (135h);
- II - Prática Curricular na Dimensão Educacional (135h) e
- III - Prática Curricular na Dimensão Escolar (135h).

A metodologia escolhida para a realização dessas atividades inclui a realização de projetos integradores, os quais serão desenvolvidos do 2º ao 4º período, momentos nos quais o aluno receberá orientações acerca da construção dos projetos e do tempo específico para desenvolvê-los. Em cada um desses períodos os projetos envolverão outras disciplinas, numa perspectiva interdisciplinar. Dentre essas atividades, podemos citar a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros.

As práticas curriculares serão desenvolvidas em diferentes contextos educacionais e terão elementos teóricos e didático-metodológicos a fim de potencializar as práticas docentes. Devem enfatizar o conhecimento interdisciplinar e possibilitar uma constante atualização curricular, tratando de questões emergentes no aspecto científico-político-sociocultural. Devem suscitar a reflexão da prática formativa, com fins interventivos conscientes e sistematicamente na realidade educacional em que se inserem, colaborando dessa forma, com a qualidade do ensino e



com a formação de pessoas cidadãs aptas a construir uma sociedade menos desigual (Caderno de Práticas Curriculares, 2010, p.9). Poderá ser feita em forma de projetos temáticos com envolvimento da comunidade escolar ou em espaços não formais da comunidade, tais como: oficinas de trabalho; produção de textos, produção de materiais didáticos tais como livretos, cartilhas, jogos, visitas científicas, viagens culturais, etc. a depender da prévia aprovação da Direção dos Cursos de Licenciatura.

Distribuição da carga horária de Prática Curricular em três períodos nos Cursos de Licenciatura da UEMA.

Períodos	Reunião como professor/tutor	Atividade independente do aluno	Produção do Trabalho Final	Total
2º	45 h	60h	30h	135h
3º	45h	60h	30h	135h
4º	45h	60h	30h	135h
TOTAL	135h	180h	90h	405h

Fonte: Dimensão prática nos cursos de licenciatura: organização técnico-pedagógica da UEMA.

Concepções das Práticas Curriculares nos Cursos de Licenciatura da Uema

□ **Prática Curricular na Dimensão Político-Social – 135 horas**

A **Prática Curricular na Dimensão Político-Social** visa orientar e fornecer a formação dos saberes da docência por meio de ferramentas didático pedagógicas para que possam realizar práticas curriculares contextualizadas e interdisciplinares, a partir de conteúdos que demonstrem a dimensão político-social da Educação. Esta prática deverá proporcionar a compreensão das funções sociais e políticas da Educação, da escola como instituição social inserida em uma comunidade, além da contextualização das problemáticas sociais, culturais e educacionais, desenvolvidas por meio de projetos educacionais temáticos a partir de questões cientificamente relevantes das práticas curriculares em uma visão interdisciplinar e multidisciplinar.

□ **Prática Curricular na Dimensão Educacional– 135 horas**

A **Prática Curricular na Dimensão Educacional** tem o intuito de contribuir na formação



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

dos saberes da docência, considerando as concepções sobre a significação social da profissão, a



relevância da atividade docente e no espaço pedagógico do professor. Essa prática deverá permitir a organização da ação docente voltada para sua atuação, na direção do ensino, da pesquisa e da extensão, possibilitando também conhecer as metodologias de ensino desenvolvidas pelos professores na educação básica, na busca da construção da identidade do ser professor, na sociedade atual. Essa prática curricular deve ser desenvolvida na visão interdisciplinar e multidisciplinar por meio da construção e desenvolvimento de projetos educativos temáticos.

□ **Prática Curricular da Dimensão Escolar – 135 horas**

A **Prática Curricular na Dimensão Escolar** visa contribuir com a formação dos saberes da docência, considerando a dimensão democrática e participativa na escola como ambiente da formação social do indivíduo cidadão para o exercício consciente da cidadania, devendo abordar a escola a partir da diversidade que deve fundamentar o projeto pedagógico, na sua estrutura, organização e dinâmica administrativa-técnico-pedagógica, buscando por meio da construção e do desenvolvimento de projetos educativos que contemplem a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino.

As práticas curriculares serão desenvolvidas no decorrer do período de acordo com o cronograma previamente estabelecido.

Primeiro período de 45 horas: Nas primeiras 20 horas, serão realizadas atividades em sala de aula com o(a) professor(a) com a finalidade de orientar, acompanhar e avaliar as atividades de elaboração dos projetos, instrumentos, levantamentos de dados e informações. Ao final dessas primeiras 20h, o aluno deverá apresentar um esboço de projeto ou plano de atividades a serem executados no espaço educativo definido previamente. As 25 horas que faltam para totalizar as 45 horas da 1ª unidade serão trabalhadas de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho ou projeto, constando de:



- Revisão da literatura da temática escolhida;
- Visitas aos espaços educacionais com vistas à investigação ou desenvolvimento de atividades pedagógicas (levantamento de dados, documentos legais), quais sejam:
 - a) estudo do planejamento de ensino do período correspondente à etapa do desenvolvimento das práticas com vistas à interdisciplinaridade;
 - b) levantamento da realidade estudada;
 - c) leitura e análise do Projeto Pedagógico da Escola;
 - d) leitura do Regimento Interno da Escola;
 - e) leitura dos projeto desenvolvidos pela escola.

A operacionalização deverá ser em grupo. O acompanhamento pedagógico será feito pelo professor em encontros presenciais. Os demais acompanhamentos serão realizados via e-mail com a obrigatoriedade de ambas as partes realizarem as devolutivas dos e-mails.

Segundo período de 45 horas: Nas primeiras 20 (vinte) horas, o professor deverá orientar os alunos acerca da organização e tratamento dos dados coletados, bem como de todo o material bibliográfico levantado para a fundamentação do projeto ou plano de trabalho. Além disso, o professor deverá entregar o roteiro de relatório do componente curricular. Nas 25 (vinte e cinco) horas restantes, o aluno deverá elaborar a primeira versão do relatório, de acordo as orientações estabelecidas previamente, e entregar ao professor para avaliação.

Terceiro período de 45 horas: Nas primeiras 25 (vinte e cinco) horas, o aluno deverá organizar a apresentação do relatório a partir das orientações estabelecidas pelo professor quanto aos procedimentos. Nas 20 (vinte) horas restante, preparação e realização do seminário ou ação social da prática com a participação da comunidade. Etapa da elaboração do relatório com carga horária de 25 horas para:

O registro dos diários será feito de 45 em 45 horas.

As atribuições de nota serão distribuídas da seguinte forma:

- Primeira nota – elaboração do projeto e instrumentos de levantamentos de dados e informações;
- Segunda nota – elaboração de relatório com análise dos dados e informações;



- Terceira nota – apresentação oral no seminário.

O processo formativo do professor como prática pedagógica reflexiva e investigativa visa buscar o saber e o fazer como tarefa interativa, presente na significação social da profissão, na reflexão e na investigação da atividade profissional, valorizada pela pesquisa individual e coletiva, no sentido de fortalecer e articular os saberes da docência na formação da identidade do professor como educador.

Entre as ações a serem desenvolvidas pelo estudante no âmbito da prática curricular, destaca-se a participação em atividades voltadas à pesquisa, à reflexão e à intervenção em situações problemas na comunidade. Para tanto, o estudante será devidamente encaminhado à instituição de ensino ou outros espaços educacionais credenciados.

Para a consecução da PPC, entende-se que as metodologias propostas podem considerar os seguintes procedimentos como:

- Observação de diferentes dimensões da prática educativa; reflexão; registros de observações realizadas e resolução de situações-problema;
- Observação e reflexão sobre a prática educativa com a possibilidade de utilização de tecnologias de informação;
- Levantamento e análise de materiais e livros didáticos;
- Levantamento e análise de documentos relativos à organização do trabalho na escola;
- Coleta e análise de narrativas orais e escritas de profissionais da educação, estudantes e pais ou responsáveis pelos alunos da escola básica;
- Estudos de caso delineados a partir dos desafios encontrados no contexto escolar relacionados a: questões de ensino e de aprendizagem; projetos educativos; articulação entre profissionais e diferentes setores da escola; relação família e escola; formação continuada de professores e de gestores da escola básica.

A prática curricular terá como objetivo articular diferentes conjuntos de conhecimentos, saberes e experiências que serão adquiridos e vivenciados pelos estudantes em diferentes tempos



e espaços no transcorrer do curso, de maneira a aprofundar a compreensão da prática educativa em contextos distintos. Deverá, portanto, atender às especificidades de cada curso de licenciatura da UEMA.

As atividades na prática curricular serão norteadas por temáticas específicas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso ou Programa Especial de Formação de Professores. Está organizada em um total de 405 (quatrocentas e cinco) horas equivalente a 09 (nove) créditos, distribuídas do segundo ao quinto período do curso. A avaliação das atividades relacionadas à Prática Curricular será feita pelo(a) professor(a) no decorrer desse componente curricular.

As práticas serão desenvolvidas de forma interdisciplinar a partir da metodologia de projetos e as atividades serão realizadas na Universidade (parte teórica) e as ações práticas em escolas do ensino fundamental e médio, associações de bairro, igrejas e ONGs que tenham atividades educacionais relacionadas ao ensino.

1.9.4 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático.

No Estágio busca-se exercitar o estudo e a análise global e crítica de situações da prática docente, especificamente do ensino de música, em diversos níveis da Educação Básica. Por meio de atividades orientadas e supervisionadas, o estagiário poderá vivenciar experiências de Educação Musical que enfatizem o desempenho profissional criativo a partir da observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Segundo as Normas Acadêmicas (UEMA), aprovadas pela Resolução 1045/2012-CEPE/UEMA, em seu artigo 13 o estágio é o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho produtivo, para estudantes regularmente matriculados, como parte do



projeto pedagógico de cada curso de graduação, objetivando o desenvolvimento acadêmico do cidadão, visando à vida para o trabalho.

O estágio de vivência teórico-prática exercida pelo estudante para fins de integralização curricular é coordenado pelos cursos e acompanhados pelo professor orientador, podendo ser desenvolvido em instituições jurídicas de direito público ou privado, ou em escolas da comunidade reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

O estudante que comprove atividade regular na educação básica poderá ter redução da carga horária do estágio curricular obrigatório supervisionado de 180 (cento e oitenta) horas equivalente a 4 (quatro) créditos.

A avaliação do estágio curricular deverá ser sistemática e contínua, utilizando diferentes instrumentos e formas, e compreende:

- I- Apuração da frequência ou atividades previstas no plano de estágio;
- II- Determinação da nota obtida pelo estudante em relatório e outras atividades, cuja avaliação estará vinculada a aspectos qualitativos e quantitativos do estágio.

1.9.5 Atividades Teórico-Práticas - ATP

Com base na Resolução N° 1264/2017-CEPE/UEMA, as Atividades Teórico-Práticas

– ATP, obedecem o disposto:

Art. 10 - O componente curricular Atividades Teórico-Práticas (ATP) de aprofundamento em áreas específicas nos cursos de licenciatura da UEMA deverá enriquecer o processo formativo do estudante como um todo.

§ 1º As atividades teórico-práticas de aprofundamento, na UEMA, têm carga horária total de 225 horas e corresponde a cinco créditos de 45 horas cada.

§ 2º O aluno deverá formalizar requerimento com documentação comprobatória das ATP junto à Secretaria do curso, para avaliação e parecer do colegiado e conseqüente registro no SigUema pela direção do curso.

§ 3º Para cumprir a carga horária das atividades teórico-práticas, estabelecidas no currículo do curso, serão aceitas atividades realizadas no âmbito da UEMA e de outras instituições legalmente reconhecidas.

Art. 11 A universidade deverá incentivar, orientar e aproveitar a participação do estudante em atividades de ensino e iniciação à docência, de iniciação à pesquisa e de extensão.

Art. 12 As atividades teórico-práticas são componentes obrigatórios do currículo dos cursos de licenciatura e constituem-se como requisito indispensável para a conclusão do curso.

Art. 13 A contabilização da carga horária total de 225 horas deverá ser composta a partir dos três grupos de atividades.

Grupo I – Atividades de Ensino e Iniciação à Docência



Grupo II – Atividades de Iniciação à Pesquisa

Grupo III – Atividades de Extensão

Grupo IV – Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

§ 1º As informações de orientação aos estudantes são de responsabilidade do diretor do curso que, no início do semestre letivo, deverá informar aos estudantes o período para encaminhar seus documentos comprobatórios das ATP.

§ 2º O período estabelecido para os estudantes encaminharem suas ATP deve ter a primeira contagem da carga horária no quarto, a segunda no sexto e a última no oitavo período.

As Atividades Teórico-Práticas – ATP no curso de Música Licenciatura da UEMA deverão enriquecer o processo formativo do estudante como um todo, e nesse aspecto a Universidade incentiva, orienta e aproveita a participação do estudante em atividades que envolvam a extensão.

As ATP têm carga horária total de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas, sendo o registro e o controle feito pela diretora do curso, utilizando os critérios estabelecidos na Resolução 1264/2017-CEPE/UEMA para contabilização da carga horária, conforme quadro, em apêndice I.

1.9.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso será Monografia, seguindo modelo determinado pela Coordenação do Curso, sob a orientação de um professor do curso. A orientação por um professor de outra IES deverá ser autorizada pelo colegiado do curso. O referido TCC deverá ser apresentado à Coordenação do Curso/Coordenação Pedagógica com base no cronograma pré-estabelecido.

Segundo as Normas Acadêmicas, amparada na Resolução 1045/2012 – CEPE/UEMA em seu artigo 88, a elaboração de científico, observadas as exigências das Normas Técnicas Internacionais, denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para efeito de registro no histórico acadêmico, é condição indispensável para a conclusão de curso de graduação.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é de autoria de um único estudante, exceção feita ao TCC que tratar de Proposta Pedagógica, ficando neste caso limitado, no máximo, a três acadêmicos. O mesmo está descrito no capítulo 6 das normas de graduação entre os artigos 88 e 94, das páginas 43 a 46.



Art. 89. O TCC será de autoria de acadêmicos e poderá constituir-se de: I - proposta pedagógica, com fundamentação em paradigma educacional; II - proposta tecnológica, com base em projeto de pesquisa científica; III - projeto metodológico integrado; IV - projeto de invenção no campo da engenharia; V - produção de novas tecnologias para cultura agrícola; VI - produção de programas de computação de alta resolução; VII - produção de trabalho monográfico; VIII - produção e defesa de relatório de estágio que demonstre a cientificidade da relação teoria e prática desenvolvida no currículo, igualmente na produção do relatório da monitoria. Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é de autoria de um único estudante, exceção feita ao TCC que tratar de Proposta, ficando neste caso limitado, no máximo, a três acadêmicos.

Art. 90. O estudante deverá requerer à Direção do Curso ou Coordenadoria sua inscrição para realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, desde que não esteja em débito com as disciplinas do currículo objeto de seu trabalho, observado o prazo máximo de integralização curricular.

Art. 91. Cada trabalho será desenvolvido sob a orientação pessoal e direta de um professor, à escolha do aluno, entre aqueles da área de conhecimento afim com o objeto do trabalho. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO Página | 33 § 1º Sem prejuízo de outras atividades, a Assembleia Departamental, quando da distribuição de carga horária dos docentes, estabelecerá um percentual para os professores que orientarão trabalhos de conclusão de curso, respeitando o limite dos seus regimes de trabalho. § 2º Cada professor poderá orientar até 4 (quatro) trabalhos de conclusão de curso, por semestre. § 3º Poderão orientar trabalhos de conclusão de curso professores não pertencentes aos quadros da UEMA, desde que haja afinidade entre a especialidade do orientador e o tema proposto, e seja comprovada a sua condição de professor universitário por declaração da IES de origem, ficando as despesas advindas dessa orientação sob a responsabilidade do acadêmico. § 4º O documento de que trata o parágrafo anterior deverá ser entregue à direção do curso junto com o projeto de TCC. § 5º Pode haver mudança de orientador a critério do estudante, e interrupção da orientação pelo professor, desde que justificadas por escrito à direção do curso e não tenha decorrido mais da metade do período letivo.



Art. 92. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado em duas fases, até no mínimo em dois períodos letivos consecutivos, a critério do acadêmico. § 1º Na primeira fase, o acadêmico apresentará, na data designada pelo diretor do curso, um Projeto de Trabalho, devidamente assinado pelo professor orientador, que deverá ser homologado pelo colegiado do curso. § 2º Na segunda fase, o estudante desenvolverá o projeto aprovado, que deverá ser entregue na data designada pelo diretor do curso. § 3º As 3 (três) vias do Trabalho de Conclusão de Curso serão entregues ao diretor de curso que as distribuirá aos professores que compõem a Banca Examinadora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de defesa designada pelo diretor do curso. § 4º A Banca Examinadora será composta por 3 (três) Professores, sendo presidente o professor orientador, e 2 (dois) professores indicados pelo colegiado do curso. § 5º Na falta ou impedimento do professor orientador ou membro da banca, deverá ser designada pela direção do curso nova data para defesa do trabalho, que não poderá exceder de 5 (cinco) dias úteis, bem como ser informada a falta do professor ao respectivo departamento, para fim de registro e encaminhamento da falta ao setor competente.

Art. 93. A defesa do trabalho consiste na exposição oral do conteúdo pelo estudante durante 30 (trinta) minutos e terá 10 (dez) minutos para as respostas à arguição de cada componente da Banca Examinadora. § 1º Da defesa resulta uma nota numérica calculada pela média aritmética das notas de apresentação escrita e exposição oral atribuídas por cada membro da banca, ocorrendo aprovação quando a média for igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovação do trabalho, em caso de nota inferior, registradas em ata a ser arquivada na direção do curso. § 2º A avaliação poderá ser concluída quando não houver exigência de alterações e, quando houver, fica o aluno com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para entregar 1(uma) via da versão definitiva à direção de curso, sob pena de invalidação de nota atribuída ao trabalho. § 3º Poderá também a aprovação ser condicionada à realização de mudanças de forma ou conteúdo, ficando o acadêmico com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para proceder à modificação e entregar 1(uma) via da versão definitiva à direção do curso. § 4º A Banca Examinadora apresentará, por escrito, as observações relativas à avaliação do TCC, a fim de que o acadêmico proceda às alterações indicadas. §



5º A versão modificada será encaminhada ao professor orientador ou professor designado pela Banca para proceder à revisão, a ser realizada no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de invalidação da nota atribuída ao trabalho.

Art. 94. A via definitiva será entregue à direção do curso, para posterior encaminhamento à Biblioteca Central. Parágrafo único. A direção do curso manterá um banco de dados com informações básicas sobre todos os trabalhos de conclusão de curso já defendidos e aprovados, devendo conter: autor, título e área temática do trabalho; nome e titulação do professor orientador; data em que se realizou a defesa; número de catálogo na biblioteca; e membros da Banca Examinadora. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, 2012, p. 34)

1.10 Avaliação

De acordo com o Artigo 46 da Lei 9.349/96, os cursos e as instituições de educação superior serão avaliados periodicamente e, de acordo com os resultados, poderão ter seu credenciamento suspenso até que sejam sanadas suas deficiências.

A autoavaliação institucional representa uma ocasião ímpar para a identificação do nível de qualidade de atuação da UEMA como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do estado. A auto avaliação, levada a efeito em uma universidade que persegue uma crescente qualidade nas suas ações cotidianas, necessita ser encarada tanto como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico como um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

A necessidade de autoavaliação transcende a obrigatoriedade estabelecida pelas exigências legais. Particularmente, nas universidades públicas, a auto avaliação deve ser vista como instrumento único e indispensável para nortear, em especial, as obrigações da busca contínua da qualidade no desempenho acadêmico, do aperfeiçoamento do planejamento, da gestão universitária e do fortalecimento dos compromissos sociais. Administrar uma instituição de ensino com eficiência, justiça social e responsabilidade exige um conjunto de informações objetivas e confiáveis, capazes de oferecer à comunidade acadêmica uma visão abrangente das peculiaridades da instituição.

O relatório de autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão, ano 2016, foi elaborado em conformidade com as determinações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº



065, de 09 de outubro de 2014. Contou, na sua elaboração, com a participação de 3.056 discentes de graduação ensino presencial, 291 discentes de graduação ensino a distância, 6 discentes de pós-graduação stricto sensu, 378 docentes e 264 servidores técnicos-administrativos, representando, do universo, 24,25%, 26,36%, 1,77%, 32,96% e 41,84%, respectivamente. As informações levantadas nos diversos segmentos da comunidade universitária possibilitaram à UEMA conhecer-se melhor.

É importante enfatizar que o trabalho apresentado é uma ação, entre muitas que devem ser realizadas, para o avanço seguro e consistente do processo de autoavaliação. Os desafios são muitos e passam, obrigatoriamente, pelo caminho da autoavaliação que, com ações institucionalizadas, conduzirá ao aprimoramento da universidade.

No contexto da avaliação institucional é importante resgatar o percurso histórico da UEMA, que, na década de 1990, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Os princípios que nortearam a proposta do PAIUB foram: globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade. Desse modo, o programa acima orientou a elaboração do projeto de avaliação de cada universidade que desejava, voluntariamente, aderir ao PAIUB, como ocorreu com a UEMA. Em 1996, a UEMA instituiu uma comissão para elaboração do projeto de avaliação institucional. Realizou-se, no período de 14 a 16 de abril de 1998, o I Encontro Uemiano de Avaliação, com a presença da Profa. Dra. Isaura Belloni, da UnB, consultora da UEMA para implantação do projeto de avaliação institucional, uma das maiores autoridades sobre avaliação do Brasil.

O projeto de avaliação institucional da UEMA foi então concluído e encaminhado ao Conselho Universitário, sendo aprovado pela Resolução nº 188/98 - CONSUN/UEMA. Em 2001, a UEMA despence esforços, mais uma vez, para executar o projeto de avaliação institucional que, no parecer ad hoc, recebeu críticas, conquanto tenha sido reconhecido o esforço da instituição. A universidade acolhe as recomendações, e o programa de avaliação institucional da UEMA é reformulado.



Em 2005, para atender as exigências do SINAES, foi elaborada, sob a coordenação da CPA/UEMA, uma nova proposta de autoavaliação institucional aprovada pela Resolução nº 540/2005-CONSUN/UEMA, de 18 de maio de 2005. Desde então a UEMA tem direcionado algumas ações de avaliação institucional, mas com pouca expressão do uso dos seus resultados nas ações da universidade.

Ressalte-se que o projeto de avaliação institucional aprovado em 2015 atende o que determina a lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Registra-se, ainda, que a Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Portaria nº 375/2015-GR/UEMA, de 06 de março de 2015, instituiu a atual Comissão Própria de Avaliação, constituída por 11 membros, 10 como representantes dos diferentes segmentos da instituição, docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos e 1 como representante da sociedade civil organizada.

Sobre as avaliações externas, o curso submete-se ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Quadro demonstrativo de notas do exame nos de 2008 a 2014.

Quanto à avaliação discente no Curso, os procedimentos e os critérios empregados são regulamentados em consonância com as Normas Gerais de Graduação estabelecidas na Resolução nº1045/2012 – CEPE/UEMA, de 19 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações:

- A avaliação do desempenho discente é feita durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas no período letivo;
- O rendimento escolar é apurado pela frequência e aproveitamento em cada disciplina;
- O aproveitamento será apurado através de 04 (quatro) avaliações, devendo ser consideradas as 03 (três) maiores notas;



- Os resultados das avaliações serão expressos em notas de zero a dez, admitindo-se o meio ponto, devendo a média final ser expressa em até a segunda decimal;
- Será considerado aprovado, no semestre, o aluno que obtiver média igual ou superior a sete e frequência mínima de 75% das aulas ministradas, em cada disciplina.

Alguns processos de avaliação já estão institucionalizados como a avaliação de desempenho docente, operacionalizada pela PROG (Pró-Reitoria de Graduação), semestralmente. Ao final da disciplina os alunos avaliam as disciplinas e os professores em formulário específico, de maneira quantitativa, e qualitativa. Essa avaliação constitui elemento essencial para orientar os professores e fundamentar análise e tomada de decisão da coordenação do curso. Os resultados dessas avaliações deverão ser retornados aos docentes para que eles possam analisar e se conscientizar da sua prática docente e aplicar esse conhecimento na reformulação de sua conduta didática.

Assim sendo, o Curso com o propósito de ponderar a qualidade do ensino que oferece como garantia da efetividade acadêmica e social diante dos compromissos assumidos com a sociedade maranhense, submete-se a um processo de autoavaliação, que consiste em uma autorreflexão das políticas e ações nele implementadas.

Durante o período letivo, existe, também, a ouvidoria estabelecida pela coordenação, que busca, de uma maneira imparcial, a mediação dos possíveis conflitos existentes entre professor e aluno. A qualidade do corpo docente reflete-se no perfil de suas avaliações e na consciência da formação de estudante como professor, analista crítico da realidade política, artística e cultural. Acredita-se que o envolvimento do quadro docente na formação dos estudantes de graduação possa levar este curso a uma avaliação consecutiva máxima na prova do ENADE.

O ENADE é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Foi criado, juntamente com o Sistema Nacional de Avaliação Superior, pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Desde a sua criação, é um “componente curricular obrigatório”. Este processo substituiu o Exame



Nacional de Cursos, que era um exame que tinha a função de avaliar os cursos de graduação da Educação Superior do Brasil. Ele possuiu oito edições que foram realizadas anualmente pelo Inep entre os anos de 1996 e 2003. Desde 2004, o Provão foi substituído pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

O histórico de índices do curso no ENADE 2009 e 2014 os quais o curso participou, refletem a necessidade do conhecimento específico de Música, como visto no quadro abaixo, a turma de 2009, composta por uma boa parte de músicos oriundos da Escola de Música do Maranhão, tiveram um desempenho melhor que os de 2014, visto que já não haviam tantos músicos com anos de prática e conhecimento específicos e que desenvolveram no curso superior o complemento da sua formação. Lembramos que quatro anos não são suficientes para aprender o conteúdo exigido no ENADE, por isso a importância do Teste de Habilidade Específica para acolher alunos do nível médio desta disciplina.

Conceito ENADE 2009 e 2014

ANO	2009	2014
NOTA/ENADE	3	2

Fonte: INEP

O curso de Música Licenciatura foi avaliado ao longo de sua implantação e continua sendo avaliado de forma constante, através de reflexões, análises críticas de sua atuação envolvendo toda a comunidade acadêmica.

A avaliação levará em conta a produção gerada dentro do curso, a quantidade e qualidade de apresentações efetuadas, a participação do professor em atividades desenvolvidas intra e extra classe, a repercussão das ações junto à comunidade onde o curso estiver implantado. Essas avaliações deverão ocorrer semestralmente.

Deverão também ser objeto de avaliação os conteúdos curriculares, para adequá-los à realidade, envolvendo para tanto os discentes e os docentes.



3 DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 Núcleo Docente Estruturante -NDE

O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, é regido pela Resolução N° 01 de 17 de junho de 2010 do CONAeSe pela Resolução N° 826/2012 – CONSUN/UEMA, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente e por no mínimo mais 4 (quatro) docentes que ministram disciplinas no curso, sendo o limite máximo definido pelo Colegiado do Curso.

MEMBROS DO NDE	TITULAÇÃO
Ciro de Castro *	Mestre
João Costa Gouveia Neto	Mestre
José Roberto Froes da Costa	Mestre
Maria Jucilene Silva de Sousa	Mestre
Rogério Lacerda Carvalho	Mestre
Thomas Alfred Kupsch	Doutor

*Presidente



3.2 Colegiado do Curso

O Colegiado é um órgão deliberativo e consultivo do Curso, conforme o que determina o Art. 49 e seus segmentos do Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão, seção V, reproduzido ainda, no Art. 20 e seus segmentos, do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão:

Art. 49 Os Colegiados de Curso são órgãos deliberativos e consultivos dos Cursos e terão a seguinte composição: I - o Diretor de Curso como seu Presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III- um representante do corpo discente por habilitação.

Art. 20. Os Colegiados de Curso terão a seguinte composição: I - o diretor de Curso como seu presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III - um representante do corpo discente por habilitação.

Abaixo, segue a composição do do Colegiado de Curso de Música, definido pela Portaria nº 02/2017 - Curso de Música Licenciatura – UEMA (Anexo II)

MEMBROS DO COLÉGIADO DE CURSO DO CURSO DE MÚSICA	TITULAÇÃO
Ciro de Castro	Mestre
João Costa Gouveia Neto	Mestre
José Roberto Froes da Costa	Mestre
Maria Jucilene Silva de Sousa	Mestre
Rogério Lacerda Carvalho	Mestre
Thomas Alfred Kupsch	Doutor
Gabriel Veras Silva Sousa	Discente (Presidente do DA)

3.3 Gestão do Curso

Compete aos gestores do curso a organização visando o pleno funcionamento do mesmo. Desse modo, a direção do curso de Música Licenciatura menciona quais são suas atribuições, obedecendo ao disposto no Regimento dos Centros de Ciências e de Estudos Superiores:

Art. 79 - São atribuições dos diretores de curso, além das previstas no art. 76 deste



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

Regimento:



- I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II - manifestar-se sobre o calendário universitário;
- III - programar e coordenar reunião de professores para discussão de problemas de ensino e aprendizagem;
- IV - coordenar a discussão e elaboração de currículos e programas; V - realizar reuniões de alunos para discussão dos seus interesses; VI - examinar prazo de integralização curricular do aluno;
- VII - encaminhar ao Colegiado de Curso pedidos de dilatação do prazo máximo para conclusão de curso;
- VIII - elaborar proposta de currículo pleno, bem como suas reformulações;
- IX - apreciar justificativa de docentes para interrupção de atividades como orientador de trabalho de conclusão de curso;
- X - designar professores e seus substitutos indicados pelos Colegiados de Curso, para compor Comissão encarregada de arguição e julgamento final do trabalho de conclusão de curso;
- XI - declarar a nulidade da matrícula curricular, comunicando ao Colegiado de Curso, aos Departamentos respectivos e aluno interessado;
- XII - supervisionar o cumprimento do sistema de pré-requisitos das disciplinas curriculares;
- XIII - promover a integração dos programas das disciplinas e planos de execução aprovados pelo Departamento;
- XIV - efetuar matrícula institucional e curricular, em épocas previstas no calendário universitário;
- XV - estabelecer o limite mínimo de crédito semestral para trancamento de matrícula; XVI - decidir sobre pedidos de trancamento de disciplinas, ouvido o Departamento de locação de cada disciplina;
- XVII - decidir sobre solicitação de abono ou de justificativa de falta, ouvido o professor da disciplina;
- XVIII - decidir sobre pedidos de concessão do regime especial de exercício domiciliar, ouvidos os Departamentos envolvidos;
- XIX - decidir sobre pedido de aproveitamento de estudos, após parecer do Departamento;
- XX - determinar o registro no Histórico Escolar do aluno, do aproveitamento de estudos concedidos, dando-lhe ciência;
- XXI - homologar parecer final da Comissão Examinadora, para seleção de candidatos, ao exercício de monitoria, após homologação da Assembléia Departamental;
- XXII - publicar edital abrindo inscrição para a realização do período especial;
- XXIII - manter em seus arquivos Ata de Colação de Grau e lista de presença dos formandos;
- XXIV - divulgar a relação dos alunos que deverão ter sua rematrícula recusada; XXV - elaborar planos de estudos a serem cumpridos pelos alunos;
- XXVI - emitir o Diário de Classe por disciplina e por curso;
- XXVII - expedir Histórico Escolar;
- XXVIII - executar a matrícula dos alunos para estágio;
- XXIX - encaminhar aos Departamentos a relação dos alunos matriculados para estágio; XXX - solicitar dos Departamentos envolvidos a indicação dos docentes para a disciplina Estágio Curricular Supervisionado;
- XXXI - encaminhar ao Centro convênios objetivando a realização de Estágio Curricular Supervisionado;
- XXXII - assinar, como interveniente e representante da UEMA, Termo de Compromisso, firmado entre estagiário e instituição concedente;
- XXXIII - encaminhar a relação dos alunos matriculados no estágio à instituição conveniente;



- XXXIV - encaminhar a síntese do rendimento escolar dos estagiários à chefia do respectivo Departamento;
XXXV - avaliar o estágio;
XXXVI - prestar assistência durante o Exame Nacional de Cursos; XXXVII - fazer cumprir os prazos relativos à defesa de trabalhos de conclusão de curso;
XXXVIII – decidir, em casos excepcionais, ad referendum do Colegiado de Curso

Abaixo o quadro do Corpo Administrativo do Curso:

NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
Ciro de Castro	Diretor de Curso	Mestre
Adenilce Sousa Diniz	Secretária	Graduada
Wanderson Moraes Soares	Estagiário	Graduando

3.4 Corpo Docente

NOME	REGIME			TITULAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		DISCIPLINA	Experiência no exercício da docência na educação Básica	Experiência no exercício da docência superior
	20H	40H	TIDE		Contrato	Efetivo			
Ciro de Castro		x		Mestre		x	Percepção Musical	não	11 anos
Christoph Clemens Küstner		x		Mestre		x	AFASTADO PARA DOUTORADO		
Abraão Abreu Estrela	x			Especialista	x		Instrumento Intermediário (violão)	sim	3 anos
Glícia Lorainne Moreira Silva	x			Especialista	x			sim	1 ano
Francilourdes Carvalho Pinto Trindade	x			Especialista	x		Flauta Doce	não	4 meses
João Costa Gouveia Neto		x		Mestre		x	História da Música	sim	8 anos
José Roberto Froes da Costa		x		Mestre		x	Instrumento Avançado (violão)	sim	7 anos
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa		x		Mestre		x	Didática do Ensino da Música	sim	18 anos
Rogério Lacerda Carvalho			x	Mestre		x	Tecnologia Aplicada a Música	não	7 anos
Thomas Alfred Kupsch		x		Doutor		x	Análise Musical	não	18 anos
Willinson Carvalho do Rosário	x			Mestre	x		Iniciação a Regência	não	3 anos

ANO	VAGAS	ÁREA/ SUBÁREA	APROVADOS
2013/2014	1	Performance Musical- Flauta Doce	1
2013/2014	1	Performance Musical-Violão	1
2014/2015	1	História da Música	1
2014/2015	1	Performance Musical- Canto	1
2014/2015	1	Performance Musical-Violão	1
2014/2015	1	Performance Musical-Flauta Doce	1
2017/2018	1	Educação Musical	1
2017/2018	1	Educação Musical	1

O curso trabalha constantemente para melhorar seu corpo docente. Com a necessidade que se apresenta ao longo das atividades pedagógicas, o curso realiza processos seletivos para ministrar algumas disciplinas. No decorrer dos anos foram realizados vários concursos públicos para melhoria do corpo docente. Cita-se no quadro a seguir os concursos realizados e demandas de vagas.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

3.1 Infraestrutura Física Existente para Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas

Atualmente o curso funciona no prédio de Arquitetura e Urbanismo da UEMA, situado no Centro Histórico de São Luis. O horário de funcionamento do curso é noturno. Contamos com salas de aula; uma sala de teclados que funciona como laboratório de música; secretaria e biblioteca. O laboratório de Música está em pleno funcionamento.

Informamos que o laboratório de informática e biblioteca setorial do curso funcionam também no horário do curso. Contamos também com um espaço para os alunos estudarem, podendo ser dispensado para reuniões dos docentes.

Contamos também com materiais de apoio pedagógico como Data-shows, violões, teclados, computadores para uso administrativo e computadores disponíveis para os alunos. No entanto, estamos em fase de ampliação de todo esse material para o pleno desenvolvimento do curso. Para isso, já foi solicitado e está em fase de licitação novos instrumentos musicais como pianos digitais, violões, estantes para música, cadeiras sem braço, data-shows, instrumentos para musicalização.

3.2. Acervo Bibliográfico

A infraestrutura da UEMA está organizada para atender às atividades da gestão educacional, dos serviços administrativos e do desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Os espaços pedagógicos atendem às demandas da formação profissional proposta para os cursos de licenciatura. Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a Instituição dispõe, nos *campi*, salas de aula, auditório, laboratórios de informática com equipamentos de multimídia, conectados à internet, e biblioteca. Além disso, há disponível, no *site* da UEMA, o acervo da **Biblioteca Virtual Universitária Pearson**.

A Biblioteca Central da UEMA dispõe de acervo bibliográfico eficaz e eficiente para atender a demanda do corpo discente e docente do Curso. Desde 2005 a UEMA conta

com o portal de Periódicos da CAPES/MEC, que disponibiliza nove mil periódicos do mundo inteiro.

O curso de Música conta com uma biblioteca própria sempre em expansão com o acervo específico da área de música. A biblioteca de Música funciona no Prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UEMA tendo seu acervo disponível para empréstimo e consulta para todos os alunos do curso.

De acordo com o acervo já disponível na biblioteca da UEMA e do curso de Música, tanto no que se refere ao acervo físico quanto aos periódicos digitais já disponibilizados aos seus docentes e discentes e demais técnicos da comunidade universitária, será necessário realizar aquisição de títulos para a biblioteca.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 08 dez. 2011.

_____. **Lei N. 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso em: 08 dez. 2011.

_____. **Lei Nº. 11.769, de 18 de agosto de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm#art1>. Acesso em: 08 dez. 2011.

BOZON, Michel. Práticas musicais e classes sociais: estrutura de um campo local. **Em Pauta**, Porto Alegre, v.11, n.16/17, p. 147-174, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CP 2/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CES 2/2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 de março de 2004, Seção 1, p. 10.

DELORS. Jacques (Org). **Educação: um tesouro a descobrir**. Brasília: Cortez, 2000.

FERNANDES, José Nunes. Normatização, estrutura e organização do ensino da música nas escolas de educação básica do Brasil: LDBEN/96, PCN e currículos oficiais em questão. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 10, p. 75-87, mar. 2004.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes: o desafio do século XXI**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALLISON, John. **The Pocket Companion Guide to Opera**. Londres: Reed Consumer, 1994.

AZEVEDO, Luís Heitor Corrêa de. **Música e Músicos do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1950.

ALMEIDA, Renato. **História da Música Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Briguiete Cia., 1942.

ANDRADE, Mário de. **Aspectos da Música Brasileira**. Brasília: Livraria Martins Editorial, 1975.

BLACKING, John. **How Musical is Man?** London; Seattle: University of Washington Press, 1990.

BLAUKOPF, Kurt. **Musical life in a Changing Society**. Portland: Amadeus Press, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novas Diretrizes Curriculares Nacionais**. Brasília: SESU-COESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Norteador para a Comissão de Verificação para Autorização e Reconhecimento de Cursos de licenciaturas**. Brasília: SESU-COESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Música. Resolução CNE/CES nº 2, de 08 de março de 2004.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 15, de 2 de fevereiro de 2005.

_____. **Proposta de Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior**. Brasília: SESU-COESP, 2000.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Artes**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CRUZ, Maricélia de Lemos e Outras. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia**. Santa Inês – MA, 2002.

DANTAS FILHO, Alberto; PADILHA, Antônio Francisco de S. e Outros. **Projeto de Licenciatura em Bacharelado em Música**. São Luís, 2002.

_____. **Dicionário de Música Zahar**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

_____. **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1984. v. 3.

GAYZA, Violeta Hemsy de. **Estudos de Psicopedagogia**. São Paulo: Summus Editorial, 1988.

_____. **Boletín Interamericano de EducacionMusical.**Santiago: Universidad de Chile OEA, 1987.

KÜHN, Clemens. **La Formacion del Oído.**Barcelona: EditorialLabor, 1988

MARIZ, Vasco. **Dicionário Bio-bibliográfico Musical.** Rio de Janeiro: Livraria Kosmos Editora, 1948.

MOHANA, João. **A Grande Música do Maranhão.** Rio de Janeiro: Agir, 1974.

NEW Grove. **New Grove Diccionary of Music and Musicians.**London: Macmillan, 1980.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ANEXOS

I – Portaria Núcleo docente Estruturante do Curso de Música Licenciatura



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN
Curso de Música Licenciatura

Portaria Nº 01/2017- Curso de Música Licenciatura- UEMA

A DIREÇÃO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, tendo em vista o disposto na Resolução nº. 1230/2016-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital 30/2018-GR/UEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Música Licenciatura** da Universidade Estadual do Maranhão, com o mandato de dois anos, a contar com a data desta portaria.

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais em São Luís- MA, 01 de janeiro de 2017.

1- Curso de Música Licenciatura

NOME	MATRÍCULA
Ciro de Castro	2510295
João Costa Gouveia Neto	2500643
José Roberto Froes da Costa	2510329
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa	74039
Rogério Lacerda Carvalho	2201036
Thomas Alfred Kupsch	2201408

Atenciosamente,

Ciro de Castro
Diretor do Curso de Música Licenciatura
Portaria: 572/2016-GR, UEMA Mat: 2510295



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

II – Portaria Colegiado do Curso de Música Licenciatura



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN
Curso de Música Licenciatura

Portaria Nº 02/2017- Curso de Música Licenciatura- UEMA

A DIREÇÃO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, tendo em vista o disposto na Resolução nº. 1230/2016-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital 30/2018-GR/UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Curso de Música Licenciatura** da Universidade Estadual do Maranhão, com o mandato de dois anos, a contar com a data desta portaria.

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais em São Luís- MA, 01 de janeiro de 2017.

1- Curso de Música Licenciatura

NOME	MATRÍCULA
Ciro de Castro	2510295
João Costa Gouveia Neto	2500643
José Roberto Froes da Costa	2510329
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa	74039
Rogério Lacerda Carvalho	2201036
Thomas Alfred Kupsch	2201408

Atenciosamente,

Ciro de Castro
Diretor do Curso de Música Licenciatura
Portaria: 572/2016-GR, UEMA Mat: 2510295

APÊNDICE I

III – Critérios estabelecidos para a contabilização a carga horária de Atividades Teórico-Práticas (ATP)

GRUPO I – Atividades de Ensino e Iniciação à docência	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Monitoria exercida na UEMA	Relatório semestral, com a ciência do professor orientador e a validação do Coordenador(a) de Curso	Dois semestres, sendo 40 h por cada semestre letivo, perfazendo um total de 80h
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (Pibid).	Relatório semestral da pesquisa do Pibid, com a ciência orientador e a validação do Coordenador(a) de curso.	Três semestres, sendo 50h por semestre, perfazendo um total de 150h
Disciplinas de outros cursos/IES na área de formação de professores.	Histórico Escolar ou declaração do órgão de controle acadêmico.	Duas Disciplinas de 60h cada, para aproveitamento da carga horária de até 120h
Projetos e oficinas temáticas na área de educação.	Declaração/ certificado emitido pela Direção ou órgão competente.	Três comprovações, perfazendo um total de até 20h
Experiência profissional na área da educação.	Declaração emitida pela Direção ou órgão competente.	Três semestres, sendo 50h por semestre, perfazendo um total de 150h
Cursos de idiomas, Comunicação e Expressão e de Informática.	Certidão de aprovação no respectivo curso, que especifique a carga horária cumprida.	Dois semestres, sendo 60h por cada semestre letivo, perfazendo um total de 120h
Participação em reuniões de departamentos, colegiados e conselhos da Uema.	Declaração assinada pelo presidente da Assembleia Departamental, Diretor de Curso ou do Conselho, conforme o caso.	Dois anos, sendo 15h por cada ano letivo, perfazendo um total de 30h
Representantes de CA e DCE.	Declaração com a composição dos	Dois anos, sendo 20h por cada ano letivo,

	representantes e a função exercida, assinada pelo presidente.	perfazendo um total de 40h
GRUPO II – Atividades de Pesquisa	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Iniciação científica, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador de pesquisa da Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de até 120h.
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e a Cópia do trabalho apresentado.	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Publicação de trabalho em anais de congressos e similares.	Comprovação da publicação no evento e a cópia de material publicado.	15h horas por trabalho, limitado a, no máximo, 75h em todo o curso de graduação.
Artigo publicado em revista científica	Comprovação da publicação e a cópia do artigo publicado.	Quais A e B, 60h e em outros periódicos considerar 30h.
Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	Comprovação que é membro do grupo de pesquisa, com a ciência do Coordenador do grupo de pesquisa.	Até 40h, podendo ser contabilizado até dois grupos, 20h cada.
GRUPO III – Atividades de Extensão	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Atividade de Extensão reconhecida pela Pró-	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Professor orientador e do coordenador de Extensão do Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis.	até 120h.
Participação em seminários, congressos, encontros estuantis, entre outros de atualização e congêneres.	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida. (Caso não tenha a carga horária no certificado, conta-se 8h por dia)	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Participação em curso de extensão e atualização, na área de educação reconhecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.	Certificado do coordenador do curso com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.	Até por 20h por curso, sendo possível contabilizar até três cursos.
Participação em visitas programadas em instituições educacionais ou áreas afins.	Declaração assinada pelo Professor que liste os acadêmicos participantes, com especificação da carga horária cumprida e o objetivo da visita.	Até 20h, podendo totalizar até três visitas.
Participação na organização, coordenação d cursos e/ ou eventos científicos, na área do curso ou afins.	Declaração assinada pela coordenação do evento e do coordenador do curso de graduação do esudante.	Até 20 horas por evento, limitado a, no máximo, 60 horas em todo o curso.
Participação em intercâmbios institucionais.	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas.	Dois semestres de 50h cada, perfazendo um total de até 100h.
Trabalho realizado em campanhas de voluntariado ou programas de ação social.	Declaração assinada pelo representante legal do órgão onde as atividades foram realizadas,	Até 10 horas por evento, limitado a, no máximo, 40h em todoo curso de graduação.

	especificando as principais atividades, local, data e/ ou período.	
Estágios extracurriculares.	Cópia do termo de convênio devidamente assinado pelas partes conveniadas ou do cadastro da Instituição/ Empresas atestando o cumprimento das atividades, com especificação da carga horária cumprida.	Dois semestres de 40h cada, perfazendo um total de até 80h.
Participação ou trabalho na organização de jornal informativo da Uema.	Cópia do material que comprove a participação ou realização do trabalho.	Até 20 horas por evento ou período/semestre letivo de participação, limitado a, no máximo, 60 horas em todo o curso de graduação.
GRUPO IV – Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Atividade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou Final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de até 120h.
Participação em projetos inovadores em comunicação, design e aplicativos aplicados à educação.	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Participação em projetos de criação de kits educacionais.	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite 120 horas em todo o curso de graduação.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Participação em projetos de introdução de novos benefícios ou novos de interação e/ou inclusão social (inovação social)	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite de 60 horas em todo o curso de graduação.
Atividades de Ensino e Iniciação à docência	Documentação comprobatória	Carga horária
Monitoria exercida na UEMA	Relatório semestral, com a ciência do professor orientador e a validação do Coordenador(a) de Curso	
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (Pibid).	Relatório semestral da pesquisa do Pibid, com a ciência orientador e a validação do Coordenador(a) de curso.	
Disciplinas de outros cursos/IES na área de formação de professores.	Histórico Escolar ou declaração do órgão de controle acadêmico.	
Projetos e oficinas temáticas na área de educação.	Declaração/ certificado emitido pela Direção ou órgão competente.	
Experiência profissional na área da educação.	Declaração emitida pela Direção ou órgão competente.	
Cursos de idiomas, Comunicação e Expressão e de Informática.	Certidão de aprovação no respectivo curso, que especifique a carga horária cumprida.	
Participação em reuniões de departamentos, colegiados e conselhos da Uema.	Declaração assinada pelo presidente da Assembleia Departamental, Diretor de Curso ou	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

	do Conselho, conforme o caso.	
Representantes de CA e DCE.	Declaração com a composição dos representantes e a função exercida, assinada pelo presidente.	
Atividades de Pesquisa	Documentação comprobatória	Carga horária
Iniciação científica, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou final com a ciência do Professor orientador e do coordenador de pesquisa da Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.	
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e a Cópia do trabalho apresentado.	
Publicação de trabalho em anais de congressos e similares.	Comprovação da publicação e a cópia do material publicado.	
Artigo publicado em revista científica.	Comprovação da publicação e a cópia do artigo publicado.	
Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	Comprovação que é membro do grupo de pesquisa com a ciência do Coordenador do grupo de pesquisa.	
Atividades de Extensão	Documentação comprobatória	Carga horária



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Atividade de Extensão reconhecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador de Extensão e Assuntos Estudantis.	
Participação em seminários, congressos, encontros estudantis, entre outros de atualização e congêneres	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida. (caso não tenha a carga horária no certificado, conta-se 8h por dia).	
Participação em curso de extensão e atualização, na área de educação reconhecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.	Certificado do coordenador do curso com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.	
Participação em visitas programadas em instituições educacionais ou áreas afins.	Declaração assinada pelo Professor que liste os acadêmicos participantes, com especificação da carga horária cumprida e o objetivo da visita.	
Participação na organização, coordenação de cursos e/ou eventos científicos, na área do curso ou afins.	Declaração assinada pela coordenação do evento e do coordenador do curso de graduação do estudante.	
Participação em intercâmbios institucionais.	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas.	
Trabalho realizado em campanhas de	Declaração assinada pelo representante legal do	



voluntariado ou programas de ação social.	órgão onde as atividades foram realizadas, especificando as principais atividades, local, data e/ou período.	
Estágios extracurriculares.	Cópia do termo d convênio devidamente assinado pelas partes conveniadas ou do cadastro da Instituição junto à IES e relatório semestral da Instituição/Empresa atestando o cumprimento das atividades, com especificação da carga horária cumprida.	
Participação ou trabalho na organização de jornal informativo da Uema.	Cópia do material que comprove a participação ou realização do trabalho.	
Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Documentação comprobatória	Carga horária
Atividade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ou Final com a ciência do Professor orientador e do coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	
Participação em projetos inovadores em comunicação, <i>design</i> aplicativos aplicados à educação.	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-graduação.	
Participação em projetos de criação de kits educacionais.	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

	e Pós-graduação.	
Participação em projetos de introdução de novos benefícios ou novas de interação/inclusão social (inovação social).	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	